



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023/SEMAS

DATA DE AUTUAÇÃO: 19/10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E TECIDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREÇO ELETRÔNICO

Nº: 86 /2023

DATA DA ABERTURA: 06 / 10 /2023

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 14 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição: **00009/23** Responsável: **JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** Data: **19/10/2023**
 Descrição: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

Poder: **PODER EXECUTIVO**
 Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 Setor Solicitante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Centro de Custo: **18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Placa:



SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	013.003.021	AGULHA DE COSTURA MANUAL ENVELOPE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2	013.003.009	BARBANTE PARA CROCHÊ N° 08 CORES DIVERSAS	RL	300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
3	013.003.013	BORDADO INGLÊS 5,5CM, PEÇA COM 13,70M, COR BRANCA	PÇ	80	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
4	013.003.107	COLA A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO (COLA DE CONTATO), CAIXA COM 16 BISNAGAS DE 75G	UND	800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
5	013.003.096	COLA DE SILICONE 85G/100ML	UND	360	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
6	013.003.097	ELÁSTICO PARA COSTURA, CHATO, ROLO COM 100 METROS, ESPESSURAS VARIADAS	UND	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
7	013.003.039	FELTRO ESTAMPADO E LISO	M	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
8	013.003.079	FITA DE GORGORÃO 22MM, PEÇA COM 10 METROS, CORES VARIADAS	PC	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
9	013.003.002	FITAS DE CETIM N°01, PEÇA COM 100 METROS, CORES VARIADAS	PÇ	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
10	013.003.003	FITAS DE CETIM N° 03 PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS	PÇ	60	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
11	013.003.004	FITAS DE CETIM N° 05 PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS	PÇ	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
12	013.003.001	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
13	013.003.080		UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

(Handwritten signatures)

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

TELA PARA PINTURA; MATERIAL: TECIDO ALGODÃO;
 TAMANHO: 50CM X 60CM; MOLDURA EM MADEIRA.

14	013.003.081	KIT DE ESTECA PARA BISCUIT, 6 PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	KIT	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
15	013.003.047	LÃ PARA TRICÔ E CROCHÊ, 100% ACRÍLICO, NOVELO COM 100 G, CORES DIVERSAS	RL	150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
16	013.003.098	LINHA DE BORDADO EM MEADAS	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
17	013.003.099	LINHAS DE COSTURA, CORES VARIADAS	UND	1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
18	013.003.100	LINHAS DE CROCHÊ, CORES VARIADAS, ROLO COM 1000 METROS	UND	400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
19	013.003.082	MANTA ACRÍLICA PARA PATCHWORK, LARGURA 1.40M, 100% POLIÉSTER	M	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
20	013.003.053	MANTA SILICONIZADA FIBRA VIRGEM, 100% SILICONE	KG	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
21	013.003.054	MASSA PARA BISCUIT 1 KG	KG	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
22	013.003.101	PÉROLA PARA ARTESANATO 04MM, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
23	013.003.087	PINCEL PARA PINTURA DE TECIDO COM NUMERAÇÃO 0,02,05,08	UND	30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
24	013.003.058	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UND	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
25	013.003.059	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	KG	50	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
26	013.003.102	SIANINHA ELÁSTICA, PEÇAS COM 10 METROS, CORES VARIADAS, 5MM	UND	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
27	013.003.103	SIANINHA ELÁSTICA, PEÇAS COM 10 METROS, CORES VARIADAS, 9MM	UND	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
28	013.003.062	TECIDO ALGODÃO TIPO PATCHWORK	M	200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
29	013.003.083	TECIDO CETIM 1,40M DE LARGURA 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	M	500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
30	013.003.084	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO (CHITA ESTAMPA PEQUENA)	M	1500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
31	013.003.085	TECIDO ÉTAMINE 100%, ALGODÃO 1,40M DE LARGURA	M	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
32	013.003.086	TECIDO MALHA HELANCA, 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	M	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	013.003.067	TECIDO OXFORD, CORES VARIADAS	M	500	
34	013.003.090	TECIDO TNT LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	M	4000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
35	013.003.091	TECIDO TULE CORES E TAMANHOS VARIADOS	M	150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
36	013.003.092	TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, COR; XADREZ	M	1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
37	013.003.093	ENTRETELA TERMOCOLANTE	M	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
38	013.003.104	TESOURA DE COSTURA 21CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
39	013.003.105	TESOURA DE PICOTAR, 19CM	UND	300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
40	013.003.106	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
41	013.003.094	TECIDO PARA VAGONITE, 100%ALGODÃO	M	500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
42	013.003.095	ZIPER DE NYLON COMUM, TAMANHOS E CORES VARIADAS	UND	200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Jeanderson Teixeira de Oliveira

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ronildo Campos Silva

Autorizo as providências na forma da Lei
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



FIS. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica
019 23
4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Aguilha de mão para costura manual, números de 05 a 09	Pacote	200
2	Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	Rolo	300
3	Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	Peça	80
4	Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	Unid	800
5	Cola de silicone 85g/100ml	Unid	360
6	Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	Unid	05
7	Feltro estampado e liso	Metro	100
8	Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50
9	Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	Peça	50
10	Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	60
11	Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50
12	Filho decorativo 5mmx50m, cores variadas	Und	300
13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em madeira.	Und	100
14	Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	Kit	10
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	Rolo	150
16	Linha de bordado em meadas	Unid	300
17	Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	Unid	1000
18	Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	Unid	400
19	Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	Metro	100
20	Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	Quilo	100
21	Massa para biscuit 1kg	Quilo	100
22	Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	Pacote	10
23	Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	Unid	30
24	Pistola para cola quente grossa	Unid	100
25	Refil de cola quente grossa	Quilo	50
26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	Unid	20
27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	Unid	20
28	Tecido algodão tipo patchwork	Metro	200
29	Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	Metro	500
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	Metro	1500
31	Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	Metro	100
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	Metro	100
33	Tecido oxford, cores variadas	Metro	500
34	Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	Metro	4000
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	Metro	150
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	Metro	1000
37	Entretela Termocolante	Metro	100
38	Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	Unid	300
39	Tesoura de picotar, 19cm	Unid	300
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	Cx	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

41	Tecido para Vagonite, 100%algodão	Metro	500
42	Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	Und	200

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que as atividades do PAIF e do Serviço de Convivência estão em andamento, a presente aquisição faz-se indispensável para dar suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto aos idosos, crianças, grupos de jovens e adolescentes, mulheres, e todas as pessoas vinculadas aos programas e projetos socioassistenciais do município de Penalva/MA, a fim de oferecer a esses grupos de convivência, orientações sócio familiar, lazer, cultura, bem como orientação para realização de trabalhos em artesanato, oficinas profissionalizantes e outros, proporcionando assim, a oportunidade de um melhor convívio social, elevação da auto-estima e a qualificação dos mesmos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **materiais/produtos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos **materiais/produtos** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. O prazo de entrega dos **materiais/produtos** será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.5. Os **materiais/produtos** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.6. Os **materiais/produtos** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.7. Os **materiais/produtos** serão fornecidos **parceladamente**, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.8. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Proc. Nº _____

Rubrica

014 23

6

5.11. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.11.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.12. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.13 No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.14 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.5 A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.16. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos gêneros alimentícios será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para esse fim.

6.2. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

6.3. A partir da entrega, os **gêneros alimentícios** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os **materiais/produtos** serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;

II. **Recebimento Definitivo:** os **materiais/produtos** serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.4. O Recebimento Definitivo será realizado pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

6.5. O aceite/aprovação dos gêneros alimentícios pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

7. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

7.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos,



embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

8.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

9.1. O fornecimento dos **materiais/produtos** será feito **parceladamente**, com previsão de entrega **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

9.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

9.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

9.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

9.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

10. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula nº 4330-6 e CPF nº 055.378.893-07**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;

d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

FIS. Nº _____
Proc. Nº _____

Rubrica

014 23

8

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os **materiais/produtos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Assistência Social** ou por servidor formalmente designado; Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato; Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais/produtos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

12.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

13.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

13.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

13.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

15.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando serviços com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Declaração de possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica
014 23
12

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019/TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

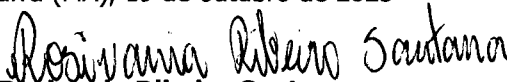
21.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

21.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

21.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 19 de outubro de 2023

Elaboração:


Rosivania Ribeiro Santana
Secretária Executiva
Mat.: 6739-6

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 19/10/2023


Jeanderson Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

014 / 23
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/11/2023 11:21:05 e 09/11/2023 10:05:59
Relatório gerado no dia 14/11/2023 11:01:54 (IP: 179.43.23.132)

ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO E TECIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Unidade	Total	Preço Corrigido
1	Agulha de mão para costura, números de 05 a 09, embalagem com 20 unidades	R\$ 8,03	200	R\$ 8,03	R\$ 8,03	Pacotes	R\$ 1.606,00	
Preço Público	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GOV SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina							
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Itaipava doeste - pr							
3								
Identificação								
NPRegião-222023								8,70
NPRegião-11104-2023								6,83
NPRegião-512023								8,55
Data Licitação								
25/09/2023								
01/09/2023								
11/07/2023								
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03								
2	Barrante para creche nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	R\$ 21,84	300	R\$ 21,49	R\$ 21,49	Roletos	R\$ 6.447,00	
Preço Público	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEDERNEIRAS SP							
1								
Identificação								
NPRegião-1162023								21,84
Data Licitação								
31/07/2023								
Preço Corrigido								
Preço								
20,83								
21,79								
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,84								
3	Borracha inglês 5,5cm, peso com 13,70m, cor branca	R\$ 31,03	80	R\$ 31,03	R\$ 31,03	Pegras	R\$ 2.482,40	
Preço Público	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA							
1								
Identificação								
168_2023								23,99
0000223								29,70
88031-20-2023-PRC								39,38
Data Licitação								
21/06/2023 09:28:26								
04/05/2023 00:00:00								
03/04/2023 00:00:00								
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,03								
4	Cola a base de borricha de polipropileno (cola de contato), litragem de 75g	R\$ 10,71	800	R\$ 10,71	R\$ 10,71	Unidades	R\$ 8.568,00	
Preço Público	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES							
1								
Identificação								
248397								10,50
020601_2023_pml_crp								12,00
48100-33-2023-PCE								9,64
Data Licitação								
26/07/2023 18:28:00								
11/07/2023 13:09:09								
27/04/2023 00:00:00								
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,71								

5	Cola de silicone 85g/100ml	R\$	13,80	R\$	12,99	R\$ 13,53	R\$ 13,53	360	Unidades	R\$ 4.870,80
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA					Identificação		Data Licitação		Preço
2	MINISTERIO DA SAUDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Culaba					NºPregão:72023		16/02/2023	R\$	11,23
						NºPregão:82023		26/09/2023	R\$	16,38
Preço Público	Órgão Público									
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Identificação		Data Licitação		Preço
						00007823		21/06/2023 00:00:00	R\$	12,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,53										
6	Elastico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	R\$	48,67	R\$	49,00	R\$ 48,78	R\$ 48,78	5	Unidades	R\$ 243,90
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 14ºBatalhão					Identificação		Data Licitação		Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS					NºPregão:32023		13/09/2023	R\$	41,54
						NºPregão:1612023		01/09/2023	R\$	55,81
Preço Público	Órgão Público									
1	Prefeitura Municipal de Forquethina					Identificação		Data Licitação		Preço
						253409		30/08/2023 13:31:00	R\$	49,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,78										
7	Feltro, cores variadas, medindo 1,40m de largura	R\$	21,07	R\$	21,07	R\$ 21,07	R\$ 21,07	100	Metros	R\$ 2.107,00
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria Motorizada 14ºBatalhão					Identificação		Data Licitação		Preço
2	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS					NºPregão:32023		13/09/2023	R\$	19,85
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB					NºPregão:22023		14/08/2023	R\$	20,36
						NºPregão:10672023		25/07/2023	R\$	23,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,07										
8	Fita de gorgurão, 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	R\$	13,00	R\$	12,90	R\$ 12,77	R\$ 12,77	50	Peças	R\$ 638,50
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Universidade Estadual de Roraima					Identificação		Data Licitação		Preço
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria					NºPregão:62023		23/05/2023	R\$	13,28
						NºPregão:122022		16/01/2023	R\$	12,72
Preço Público	Órgão Público									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES					Identificação		Data Licitação		Preço
						00011623		19/04/2023 00:00:00	R\$	12,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,77										
9	Fitas de cetim n° 01, peça com 100 metros, cores variadas	R\$	15,44	R\$	13,53	R\$ 15,47	R\$ 15,47	50	Peças	R\$ 773,50
Preço ComprasNet	Órgão Público									
1	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA					Identificação		Data Licitação		Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE					NºPregão:292023		04/07/2023	R\$	16,45
						NºPregão:252023		03/04/2023	R\$	16,43
Preço Público	Órgão Público									
1	Prefeitura Municipal de Porto Mauá					Identificação		Data Licitação		Preço
						251398		17/08/2023 12:38:00	R\$	13,53
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,47										
10	Fitas de cetim n° 03, peça com 10 metros, cores variadas	R\$	5,81	R\$	5,81	R\$ 5,81	R\$ 5,81	60	Peças	R\$ 348,60
Preço Público	Órgão Público									
1	MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA					Identificação		Data Licitação		Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES					64643		30/05/2023 14:00:00	R\$	5,72
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE					00011623		19/04/2023 00:00:00	R\$	4,86
						61004		10/04/2023 08:30:00	R\$	6,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,81										

014
14
23

11	Fitas de cetim nº 05, peça com 50 metros, cores variadas	RS	RS	6,57	RS 6,57	RS 6,57	50	Peças	RS 328,50	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Goianinha					247845		25/07/2023 13:27:00	RS	6,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES					00016623		11/07/2023 00:00:00	RS	7,20
3	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA					64643		30/05/2023 14:00:00	RS	5,72
Média dos Preços Obtidos: RS 6,57										
12	Fitilho decorativo 5mmx50m, cores variadas	RS	RS	4,19	RS 4,19	RS 4,19	300	Unidades	RS 1.257,00	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de São Tomé					252191		22/08/2023 18:03:00	RS	4,08
2	Prefeitura Municipal de Serra do Navio					245603		11/07/2023 00:24:00	RS	3,75
3	SENAI/DRMG - SEDE					5344-Compra direta		24/01/2023 12:00:00	RS	4,75
Média dos Preços Obtidos: RS 4,19										
13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm, Moldura em	RS	RS	33,80	RS 33,80	RS 33,80	100	Unidades	RS 3.380,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTIT.FED.DE EDUCAÇÃO DA BAHIA/CAMPUS JEQU					Dispensa de Licitação Nº 9/2023		01/08/2023	RS	31,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA					NºPreço:142023		13/06/2023	RS	35,00
3	PREF MUN. DE DOM MACEDO COSTA					NºPreço:102023		11/04/2023	RS	34,99
Média dos Preços Obtidos: RS 33,80										
14	Kit de estufa para biscoito, 8 peças em plástico resistente	RS	RS	31,98	RS 31,98	RS 31,98	10	Kits	RS 319,80	
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA					NºPreço:222023		24/05/2023	RS	37,93
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD					NºPreço:182023		16/03/2023	RS	28,25
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE					61004		10/04/2023 08:30:00	RS	29,76
Média dos Preços Obtidos: RS 31,98										
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 90g, cores diversas	RS	RS	20,52	RS 20,52	RS 20,52	150	Rolos	RS 3.078,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina					NºPreço:111042023		01/08/2023	RS	22,95
2	Prefeitura Municipal de Turvo					NºPreço:612023		13/06/2023	RS	16,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE					NºPreço:922022		21/11/2022	RS	21,78
Média dos Preços Obtidos: RS 20,52										
16	Linha de bordado em meada	RS	RS	4,07	RS 4,07	RS 4,07	300	Unidades	RS 1.221,50	
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Campo Alegre					254564		06/09/2023 17:31:00	RS	3,25
2	Prefeitura Municipal de Sonora					248817		01/08/2023 11:45:00	RS	5,20
3	Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC					16361_072022		10/02/2023 10:00:00	RS	3,75
Média dos Preços Obtidos: RS 4,07										
17	Linhas de costura, cores variadas	RS	RS	6,36	RS 6,01	RS 6,01	1.000	Unidades	RS 6.010,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA					NºPreço:372023		17/08/2023	RS	5,70
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ					NºPreço:52023		17/07/2023	RS	5,97
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos					00022323		22/08/2023 00:00:00	RS	6,36
Média dos Preços Obtidos: RS 6,01										

014
15
23

24	Pistola para cola quente grossa	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 40,40	100	Unidades	R\$ 4.040,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Atuaba			20230809001_gm		25/08/2023 08:37:53	R\$ 35,00		
2	Prefeitura Municipal de Água Nova			15_2023pe		04/08/2023 08:43:30	R\$ 39,45		
3	Lindóia			00026_23		19/07/2023 14:14:44	R\$ 46,75		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 40,40			
25	Refil de cola quente grossa	R\$ 41,67	R\$ 41,67	R\$ 41,67	50	Quilogramas	R\$ 2.083,50		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Nazaré			254474		25/09/2023 08:18:00	R\$ 44,19		
2	Prefeitura Municipal de Juara			255157		12/09/2023 19:09:00	R\$ 37,13		
3	Lindóia			00026_23		19/07/2023 14:14:44	R\$ 43,68		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 41,67			
26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	R\$ 17,63	R\$ 17,63	R\$ 17,63	20	Unidades	R\$ 352,60		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA			64942		31/05/2023 08:30:00	R\$ 21,40		
2	PM DE FORQUETINHA			88031-20-2023-PRE		03/04/2023 00:00:00	R\$ 15,00		
3	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			58262		02/03/2023 09:00:00	R\$ 16,50		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 17,63			
27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 3mm	R\$ 17,63	R\$ 17,63	R\$ 17,63	20	Unidades	R\$ 352,60		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA			64942		31/05/2023 08:30:00	R\$ 21,40		
2	PM DE FORQUETINHA			88031-20-2023-PRE		03/04/2023 00:00:00	R\$ 15,00		
3	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE			58262		02/03/2023 09:00:00	R\$ 16,50		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 17,63			
28	Tecido algodão tipo patchwork	R\$ 28,24	R\$ 27,93	R\$ 28,17	200	Metros	R\$ 5.634,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE			NºPregão:222023		02/10/2023	R\$ 28,45		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO PB			NºPregão:10692023		04/08/2023	R\$ 26,26		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG			NºPregão:262022		20/06/2023	R\$ 30,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul			251399		17/08/2023 12:43:00	R\$ 27,93		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 28,17			
29	Tecido cetim 1,40m de largura, 100% poliéster, cores variadas	R\$ 26,12	R\$ 20,97	R\$ 22,69	500	Metros	R\$ 11.345,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:142023		09/08/2023	R\$ 26,12		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Santo Antônio dos Milagres			011_2023		23/08/2023 14:41:53	R\$ 20,00		
2	Prefeitura Municipal de Goiânia			247845		25/07/2023 13:27:00	R\$ 21,95		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 22,69			
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	R\$ 19,23	R\$ 21,35	R\$ 20,29	1.500	Metros	R\$ 30.435,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE			NºPregão:222023		02/10/2023	R\$ 20,45		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA			NºPregão:542023		29/08/2023	R\$ 18,00		
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Santo Antônio dos Milagres			011_2023		23/08/2023 14:41:53	R\$ 21,00		
2	SESC - PIATÁ			8244 Compra direta		19/05/2023 10:00:00	R\$ 21,69		
				Média dos Preços Obtidos:		R\$ 20,29			

17
014 / 23

31	Tecido étnamine 100%, algodão 1,40m de largura	R\$ 45,95	R\$ 37,49	R\$ 40,31	R\$ 40,31	100	Metros	R\$ 4.031,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Snde Hospital Universitário de Brasília							R\$ 45,95	Preço Corrigido
Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Santiago do Sul							R\$ 40,00	
2	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC							R\$ 34,99	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,31									
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	R\$ 20,20	R\$ 27,50	R\$ 22,63	R\$ 22,63	100	Metros	R\$ 2.263,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA							R\$ 20,00	Preço Corrigido
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1ª Batalhão Ferroviário							R\$ 20,40	
Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Macaíba							R\$ 27,50	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,63									
33	Tecido oxford, cores variadas	R\$ 21,23	R\$ 24,00	R\$ 22,15	R\$ 22,15	500	Metros	R\$ 11.075,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da							R\$ 19,02	Preço Corrigido
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 14ª Batalhão							R\$ 23,44	
Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Macaíba							R\$ 24,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,15									
34	Tecido TNT, largura 1.40m, cores variadas	R\$ 3,05	R\$ 3,49	R\$ 3,16	R\$ 3,16	4.000	Metros	R\$ 12.640,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS							R\$ 3,57	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM							R\$ 2,73	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB							R\$ 2,86	
Preço Público	Órgão Público								
1	SESC - VITORIA DA CONQUISTA							R\$ 3,49	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,16									
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	R\$ 16,88	R\$ 16,88	R\$ 16,88	R\$ 16,88	150	Metros	R\$ 2.532,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP							R\$ 15,67	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA							R\$ 19,00	
3	Urbanizadora Municipal S/A de São José dos Campos/SP							R\$ 15,97	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,88									
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor: xadrez	R\$ 30,74	R\$ 32,88	R\$ 32,16	R\$ 32,16	1.000	Metros	R\$ 32.160,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN							R\$ 30,74	Preço Corrigido
Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Xinguara							R\$ 27,75	
2	Prefeitura Municipal de Riachão Prefeitura Municipal de Riachão							R\$ 38,00	

019
18
23

		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Media dos Preços Obtidos: R\$ 12,16											
37	Entreteia Termocoalante		27,40	24,75	26,52	26,52	100	Metros	R\$ 2.652,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina					NºPregão:111042023	01/08/2023		R\$ 19,80		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte					NºPregão:32022	09/11/2022		R\$ 35,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de João Câmara Prefeitura Municipal de João Câmara					230270	29/03/2023 19:39:00		R\$	24,75	
Media dos Preços Obtidos: R\$ 26,52											
38	Tesoura de costura com 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno		21,43	15,38	19,92	19,92	300	Unidades	R\$ 5.976,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina					NºPregão:111042023	01/08/2023		R\$ 26,20		
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					NºPregão:152023	27/06/2023		R\$ 20,00		
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU					NºPregão:92023	15/06/2023		R\$ 18,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SÃO PAULO					OC: 12010200012023OC00017	10/07/2023 12:55:20		R\$	15,38	
Media dos Preços Obtidos: R\$ 19,92											
39	Tesoura de picotar, 19cm			44,03	44,03	44,03	300	Unidades	R\$ 13.209,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	Lindóia					00026_23	18/07/2023 14:14:44		R\$	44,62	
2	Fortim					020601_2023_pmf_srp	11/07/2023 13:08:09		R\$	40,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA					00009023	26/06/2023 00:00:00		R\$	43,50	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU					00002823	26/05/2023 00:00:00		R\$	39,00	
Media dos Preços Obtidos: R\$ 46,03											
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades		49,50	51,80	51,09	51,09	100	Caixas	R\$ 5.109,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS					NºPregão:422023	27/07/2023		R\$ 49,50		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo					253570	31/08/2023 14:13:00		R\$ 45,69		
2	Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão - MA					17808_0052023	14/04/2023 10:30:00		R\$ 59,90		
Media dos Preços Obtidos: R\$ 51,03											
41	Tecido para Vagonite, 100%algodão			34,91	34,91	34,91	500	Metros	R\$ 17.455,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal de Caras Altas					256413	20/09/2023 09:17:00		R\$ 29,84		
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					15141455000102-1-000041-2023	11/04/2023 15:35:00		R\$ 39,90		
3	Prefeitura Municipal de Rio Maria PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA					228593	21/03/2023 20:29:00		R\$ 34,99		
Media dos Preços Obtidos: R\$ 34,91											
42	Zíper Nylon comum, tamanhos e cores variadas		4,22		4,22	4,22	200	Unidades	R\$ 844,00		
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 14ª Batalhão					NºPregão:32023	13/09/2023		R\$ 3,56		
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações					NºPregão:2272023	23/05/2023		R\$ 4,38		
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações					NºPregão:2272023	23/05/2023		R\$ 4,75		
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,22											
Valor Global: R\$ 225.442,00											

014
19
23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
1	200 PCT 013.003.021	AGULHA DE COSTURA MANUAL ENVELOPE, PACOTE COM 12 UNIDADES	8,03 1.606,00						8,03 1.606,00
2	300 RL 013.003.009	BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 08 CORES DIVERSAS	21,49 6.447,00						21,49 6.447,00
3	80 PÇ 013.003.013	BORDADO INGLÊS 5,5CM, PEÇA COM 13,70M, COR BRANCA	31,03 2.482,40						31,03 2.482,40
4	800 UND 013.003.107	COLA A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO (COLA DE CONTATO), CAIXA COM 16 BISNAGAS DE 75G	10,71 8.568,00						10,71 8.568,00
5	360 UND 013.003.096	COLA DE SILICONE 85G/100ML	13,53 4.870,80						13,53 4.870,80
6	5 UND 013.003.097	ELÁSTICO PARA COSTURA, CHATO, ROLO COM 100 METROS, ESPESSURAS VARIADAS	48,78 243,90						48,78 243,90
7	100 M 013.003.039	FELTRO ESTAMPADO E LISO	21,07 2.107,00						21,07 2.107,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

014
20
23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
8	50 PC 013.003.079	FITA DE GORGORÃO 22MM, PEÇA COM 10 METROS, CORES VARIADAS	12,77 638,50						12,77 638,50
9	50 PÇ 013.003.002	FITAS DE CETIM Nº 01, PEÇA COM 100 METROS, CORES VARIADAS	15,47 773,50						15,47 773,50
10	60 PÇ 013.003.003	FITAS DE CETIM Nº 03 PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS	5,81 348,60						5,81 348,60
11	50 PÇ 013.003.004	FITAS DE CETIM Nº 05 PEÇA COM 50 METROS, CORES VARIADAS	6,57 328,50						6,57 328,50
12	300 PCT 013.003.001	FITILHO DECORATIVO 5MM X 50M, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	4,19 1.257,00						4,19 1.257,00
13	100 UND 013.003.080	TELA PARA PINTURA; MATERIAL: TECIDO ALGODÃO; TAMANHO: 50CM X 60CM; MOLDURA EM MADEIRA.	33,80 3.380,00						33,80 3.380,00
14	10 KIT 013.003.081	KIT DE ESTECA PARA BISCUIT, 6 PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	31,98 319,80						31,98 319,80

18
21
23
27
31
35
39
43
47
51
55
59
63
67
71
75
79
83
87
91
95
99

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
15	150 RL 013.003.047	LÃ PARA TRICÔ E CROCHÊ, 100% ACRÍLICO, NOVELO COM 100 G, CORES DIVERSAS	20,52 3.078,00						20,52 3.078,00
16	300 UND 013.003.098	LINHA DE BORDADO EM MEADAS	4,07 1.221,00						4,07 1.221,00
17	1.000 UND 013.003.099	LINHAS DE COSTURA, CORES VARIADAS	6,01 6.010,00						6,01 6.010,00
18	400 UND 013.003.100	LINHAS DE CROCHÊ, CORES VARIADAS, ROLO COM 1000 METROS	19,70 7.880,00						19,70 7.880,00
19	100 M 013.003.082	MANTA ACRÍLICA PARA PATCHWORK, LARGURA 1.40M, 100% POLIÉSTER	21,75 2.175,00						21,75 2.175,00
20	100 KG 013.003.053	MANTA SILICONIZADA FIBRA VIRGEM, 100% SILICONE	36,53 3.653,00						36,53 3.653,00
21	100 KG 013.003.054	MASSA PARA BISCUIT 1 KG	31,38 3.138,00						31,38 3.138,00

014
23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
22	10 PCT 013.003.101	PÉROLA PARA ARTESANATO 04MM, PACOTE COM 500 GRAMAS	64,89 648,90						64,89 648,90
23	30 UND 013.003.087	PINCEL PARA PINTURA DE TECIDO COM NUMERAÇÃO 0,02,05,08	2,98 89,40						2,98 89,40
24	100 UND 013.003.058	PISTOLA PARA COLA QUENTE	40,40 4.040,00						40,40 4.040,00
25	50 KG 013.003.059	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	41,67 2.083,50						41,67 2.083,50
26	20 UND 013.003.102	SIANINHA ELÁSTICA, PEÇAS COM 10 METROS, CORES VARIADAS, 5MM	17,63 352,60						17,63 352,60
27	20 UND 013.003.103	SIANINHA ELÁSTICA, PEÇAS COM 10 METROS, CORES VARIADAS, 9MM	17,63 352,60						17,63 352,60
28	200 M 013.003.062	TECIDO ALGODÃO TIPO PATCHWORK	28,17 5.634,00						28,17 5.634,00

014
23
23

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
29	500 M 013.003.083	TECIDO CETIM 1,40M DE LARGURA 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	22,69 11.345,00						22,69 11.345,00
30	1.500 M 013.003.084	TECIDO CHITÃO 100% ALGODÃO (CHITA ESTAMPA PEQUENA)	20,29 30.435,00						20,29 30.435,00
31	100 M 013.003.085	TECIDO ÉTAMINE 100%, ALGODÃO 1,40M DE LARGURA	40,31 4.031,00						40,31 4.031,00
32	100 M 013.003.086	TECIDO MALHA HELANCA, 100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	22,63 2.263,00						22,63 2.263,00
33	500 M 013.003.067	TECIDO OXFORD, CORES VARIADAS	22,15 11.075,00						22,15 11.075,00
34	4.000 M 013.003.090	TECIDO TNT LARGURA 1,40M, CORES VARIADAS	3,16 12.640,00						3,16 12.640,00
35	150 M 013.003.091	TECIDO TULE CORES E TAMANHOS VARIADOS	16,88 2.532,00						16,88 2.532,00

014 - 23
55
RHS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
36	1.000 M 013.003.092	TECIDO DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, COR; XADREZ	32,16 32.160,00						32,16 32.160,00
37	100 M 013.003.093	ENTRETELA TERMOCOLANTE	26,52 2.652,00						26,52 2.652,00
38	300 UND 013.003.104	TESOURA DE COSTURA 21CM, EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO	19,92 5.976,00						19,92 5.976,00
39	300 UND 013.003.105	TESOURA DE PICOTAR, 19CM	44,03 13.209,00						44,03 13.209,00
40	100 CX 013.003.106	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	51,03 5.103,00						51,03 5.103,00
41	500 M 013.003.094	TECIDO PARA VAGONITE, 100%ALGODÃO	34,91 17.455,00						34,91 17.455,00
42	200 UND 013.003.095	ZIPER DE NYLON COMUM, TAMANHOS E CORES VARIADAS	4,22 844,00						4,22 844,00

MÉDIA TOTAL 225.447,00

014
23



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PENALVA
CNPJ : 15.454.702/0001-12

14/11/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00009/23

Ítem	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
------	---------------------------------	----------------------	-----------------	--	--	--	--	-------

Jeanderson Teixeira de Oliveira
~~Secretário Mun. de Assist. Social~~
Portaria n° 007/2021
Aprova

Rosângela Ribeiro Santana
~~Sec. Executivo de Assistência Social~~
CPF: 016.836.133-12
Emite

014
27
23

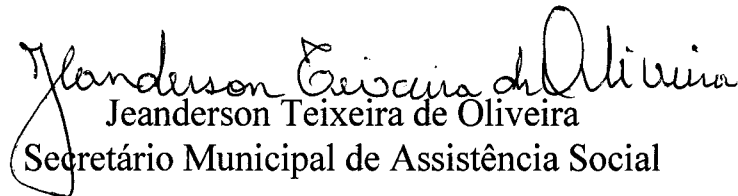
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA), no valor estimado de R\$ 225.447,00 (duzentos e vinte cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS.

Penalva/MA, 16 de novembro de 2023.


Jeanderson Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Cumprida as exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva/MA, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS.

Penalva/MA, 17 de novembro de 2023.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2

de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, submetemos ao exame e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município, a minuta de edital de Pregão Eletrônico destinado para o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS.

Penalva/MA, 20 de novembro de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
32

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023-SEMAS
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA __/__/20__, ÀS __H: __M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM 2 (DUAS) DECIMAIS E MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
36

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
32

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
39

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
43

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23

44

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades ou vir acompanhado de nota fiscal (se a discriminação for genérica)**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23

46

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
47

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato, podendo ser a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho ou Autorização Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Não haverá reajuste de preços, sendo admitida revisão dos preços da Ata de Registro de Preços em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
299

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato ou instrumento equivalente;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato ou instrumento equivalente.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23

56

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
52

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato ou instrumento equivalente.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

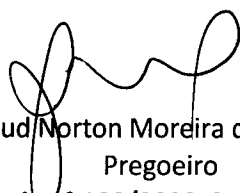
24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Penalva/MA, __ de _____ de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
53

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	Pacote	200	8,03	1.606,00
2	Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	Rolo	300	21,49	6.447,00
3	Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	Peça	80	31,03	2.482,40
4	Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	Unid	800	10,71	8.568,00
5	Cola de silicone 85g/100ml	Unid	360	13,53	4.870,80
6	Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	Unid	05	48,78	243,90
7	Feltro estampado e liso	Metro	100	21,07	2.107,00
8	Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	12,77	638,50
9	Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	Peça	50	15,47	773,50
10	Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	60	5,81	348,60
11	Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	6,57	328,50
12	Fitilho decorativo 5mmx50m, cores variadas	Und	300	4,19	1.257,00
13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em madeira.	Und	100	33,80	3.380,00
14	Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	Kit	10	31,98	319,80
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	Rolo	150	20,52	3.078,00
16	Linha de bordado em meadas	Unid	300	4,07	1.221,00
17	Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	Unid	1.000	6,01	6.010,00
18	Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	Unid	400	19,70	7.880,00
19	Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	Metro	100	21,75	2.175,00
20	Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	Quilo	100	36,53	3.653,00
21	Massa para biscuit 1kg	Quilo	100	31,38	3.138,00
22	Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	Pacote	10	64,89	648,90
23	Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	Unid	30	2,98	89,40
24	Pistola para cola quente grossa	Unid	100	40,40	4.040,00
25	Refil de cola quente grossa	Quilo	50	41,67	2.083,50
26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	Unid	20	17,63	352,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

019 23
54

27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	Unid	20	17,63	352,60
28	Tecido algodão tipo patchwork	Metro	200	28,17	5.634,00
29	Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	Metro	500	22,69	11.345,00
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	Metro	1.500	20,29	30.435,00
31	Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	Metro	100	40,31	4.031,00
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	Metro	100	22,63	2.263,00
33	Tecido oxford, cores variadas	Metro	500	22,15	11.075,00
34	Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	Metro	4.000	3,16	12.640,00
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	Metro	150	16,88	2.532,00
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	Metro	1.000	32,16	32.160,00
37	Entretela Termocolante	Metro	100	26,52	2.652,00
38	Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	Unid	300	19,92	5.976,00
39	Tesoura de picotar, 19cm	Unid	300	44,03	13.209,00
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	Cx	100	51,03	5.103,00
41	Tecido para Vagonite, 100% algodão	Metro	500	34,91	17.455,00
42	Zipper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	Und	200	4,22	844,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					225.447,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que as atividades do PAIF e do Serviço de Convivência estão em andamento, a presente aquisição faz-se indispensável para dar suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto aos idosos, crianças, grupos de jovens e adolescentes, mulheres, e todas as pessoas vinculadas aos programas e projetos socioassistenciais do município de Penalva/MA, a fim de oferecer a esses grupos de convivência, orientações sócio familiar, lazer, cultura, bem como orientação para realização de trabalhos em artesanato, oficinas profissionalizantes e outros, proporcionando assim, a oportunidade de um melhor convívio social, elevação da auto-estima e a qualificação dos mesmos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

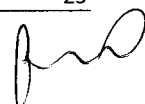
4.1. Em cumprimento ao Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação tem itens e cotas reservadas exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO



- 5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.3. O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem resistente, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.7. Não serão aceitos itens diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
- 5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito) horas** da comunicação pelo fiscal do Município.
- 5.8.1. Após este prazo, o fiscal do Município, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 5.11. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
- 5.12. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.
- 5.13. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 5.14. Por ocasião do fornecimento, as cestas deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para esse fim.
- 6.2. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
- 6.3. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
56

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.4. O Recebimento Definitivo será realizado pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

6.5. O aceite/aprovação dos materiais pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O valor total estimado da licitação é de **R\$ 225.447,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme pesquisa de preços anexada nos autos.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

9.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, com previsão de entrega de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

9.2. No fornecimento dos produtos deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitárias, de conservação, de transporte e de comercialização; instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

9.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido na respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com as quantidades informadas, e dentro de todas as especificações exigidas no presente Termo.

9.4. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

9.5. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

9.6. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.7. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a improriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.8. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados da data de entrega no estabelecimento destinatário;

10.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, sob pena de advertência.

10.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

10.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. A fiscalização do contrato ou instrumento equivalente ficará a cargo da servidora, **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula n° 4330-6 e CPF n° 055.378.893-07**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Efetuar a entrega do objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e nas Autorizações de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricantes) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
60

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

014 23
61

especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº __/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula nº 4330-6 e CPF nº 055.378.893-07**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 014/2023-SEMAS

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 225.447,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e sete reais)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMAS;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - Termo de referência;

III - Planilha estimativa de despesa;

IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - Autorização de abertura da licitação;

VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - Edital e respectivos anexos;

VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - Parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme **Portaria de nº 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023)**, tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que para aquisição o Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, por se tratar de compra com entrega imediata e integral de bens, de acordo com o Art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023.

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023-SEMAS
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL N° 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N° 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, designado pela Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA 06/12/2023, ÀS 14H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM 2 (DUAS) DECIMAIS E MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

014 23
78

se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

014 23
49

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

014 23
80

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

014 23
81

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades ou vir acompanhado de nota fiscal (se a discriminação for genérica)**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

014 25
85

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO CONTRATO

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato, podendo ser a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho ou Autorização Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota de Empenho ou da Autorização Fornecimento está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Não haverá reajuste de preços, sendo admitida revisão dos preços da Ata de Registro de Preços em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3., alíneas “c” e “d”, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato ou instrumento equivalente;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato ou instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato ou instrumento equivalente.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

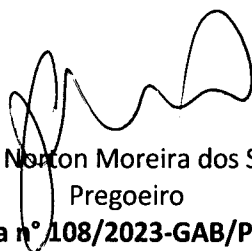
24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	Pacote	200	8,03	1.606,00
2	Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	Rolo	300	21,49	6.447,00
3	Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	Peça	80	31,03	2.482,40
4	Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	Unid	800	10,71	8.568,00
5	Cola de silicone 85g/100ml	Unid	360	13,53	4.870,80
6	Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	Unid	05	48,78	243,90
7	Feltro estampado e liso	Metro	100	21,07	2.107,00
8	Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	12,77	638,50
9	Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	Peça	50	15,47	773,50
10	Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	60	5,81	348,60
11	Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	6,57	328,50
12	Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas	Und	300	4,19	1.257,00
13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em madeira.	Und	100	33,80	3.380,00
14	Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	Kit	10	31,98	319,80
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	Rolo	150	20,52	3.078,00
16	Linha de bordado em meadas	Unid	300	4,07	1.221,00
17	Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	Unid	1.000	6,01	6.010,00
18	Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	Unid	400	19,70	7.880,00
19	Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	Metro	100	21,75	2.175,00
20	Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	Quilo	100	36,53	3.653,00
21	Massa para biscuit 1kg	Quilo	100	31,38	3.138,00
22	Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	Pacote	10	64,89	648,90
23	Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	Unid	30	2,98	89,40
24	Pistola para cola quente grossa	Unid	100	40,40	4.040,00
25	Refil de cola quente grossa	Quilo	50	41,67	2.083,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	Unid	20	17,63	352,60
27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	Unid	20	17,63	352,60
28	Tecido algodão tipo patchwork	Metro	200	28,17	5.634,00
29	Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	Metro	500	22,69	11.345,00
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	Metro	1.500	20,29	30.435,00
31	Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	Metro	100	40,31	4.031,00
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	Metro	100	22,63	2.263,00
33	Tecido oxford, cores variadas	Metro	500	22,15	11.075,00
34	Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	Metro	4.000	3,16	12.640,00
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	Metro	150	16,88	2.532,00
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	Metro	1.000	32,16	32.160,00
37	Entretela Termocolante	Metro	100	26,52	2.652,00
38	Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	Unid	300	19,92	5.976,00
39	Tesoura de picotar, 19cm	Unid	300	44,03	13.209,00
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	Cx	100	51,03	5.103,00
41	Tecido para Vagonite, 100% algodão	Metro	500	34,91	17.455,00
42	Zipper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	Und	200	4,22	844,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					225.447,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que as atividades do PAIF e do Serviço de Convivência estão em andamento, a presente aquisição faz-se indispensável para dar suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto aos idosos, crianças, grupos de jovens e adolescentes, mulheres, e todas as pessoas vinculadas aos programas e projetos socioassistenciais do município de Penalva/MA, a fim de oferecer a esses grupos de convivência, orientações sócio familiar, lazer, cultura, bem como orientação para realização de trabalhos em artesanato, oficinas profissionalizantes e outros, proporcionando assim, a oportunidade de um melhor convívio social, elevação da auto-estima e a qualificação dos mesmos.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Em cumprimento ao Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação tem itens e cotas reservadas exclusivamente para participação de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. Os materiais deverão ser entregues conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem resistente, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. Não serão aceitos itens diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito) horas** da comunicação pelo fiscal do Município.

5.8.1. Após este prazo, o fiscal do Município, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.12. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da Autorização de Fornecimento.

5.13. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.14. Por ocasião do fornecimento, as cestas deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para esse fim.

6.2. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

6.3. A partir da entrega, os materiais serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;
- II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.4. O Recebimento Definitivo será realizado pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

6.5. O aceite/aprovação dos materiais pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

7.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O valor total estimado da licitação é de **R\$ 225.447,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme pesquisa de preços anexada nos autos.

8.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

9. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

9.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, com previsão de entrega de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

9.2. No fornecimento dos produtos deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitárias, de conservação, de transporte e de comercialização; instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

9.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido na respectiva Autorização de Fornecimento, de acordo com as quantidades informadas, e dentro de todas as especificações exigidas no presente Termo.

9.4. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

9.5. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

9.6. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.7. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

9.8. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

10.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados da data de entrega no estabelecimento destinatário;

10.2. Quando o produto for considerado impróprio para o consumo, mesmo que esteja dentro do prazo de validade, ficará sob responsabilidade da empresa fornecedora assumir a totalidade do prejuízo, bem como a reposição do mesmo, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, sob pena de advertência.

10.2.1. A mesma sanção será aplicada quando o fornecedor deixar de entregar o item na sua totalidade, ou quando ocorrer atraso injustificado na entrega.

10.3. Os produtos deverão possuir embalagem com vedação adequada, etiquetados e rotulados de acordo com o estabelecido no item 6 do presente Termo, sob pena de devolução dos mesmos ou até ser motivo para rescisão do contrato, quando houver reincidência.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1. A fiscalização do contrato ou instrumento equivalente ficará a cargo da servidora, **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula nº 4330-6 e CPF nº 055.378.893-07**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

- b) Efetuar a entrega do objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e nas quantidades estabelecidos neste instrumento e nas Autorizações de Fornecimento, observando o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricantes) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Comunicar ao fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- p) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)/365, \text{ onde: } I = 0.00016438 \text{ TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023
EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 86/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:			TELEFONE:			
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:			CPF:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula nº 4330-6 e CPF nº 055.378.893-07**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

014 23
105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023 - Contrato Nº 175/2023; Processo Administrativo Nº 5434/2023 - Secretaria Municipal de Administração; TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arena esportiva no município de Chapadina/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA HN LTDA, CNPJ: 02.092.012/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 1.426.698,88 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.812.0019.1012.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTÁDIOS; 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Novembro de 2023. Chapadina (MA), 17 de Novembro de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230298/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230298/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, E O LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.670/0001-87 com sede na Rua João Correia Araújo S/N, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-00. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 008/2022, do dia 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: E O LESSA EIRELI; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230298/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: João Eduardo Oliveira Lessa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230299/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01 ao Contrato nº 20230299/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.311.813/0001-89 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA. CEP: 65.299-000. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 009/2022, do dia 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230299/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: João Roberto de Jesus Lima.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1211002/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ao Contrato nº 1211002/2021 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 270.682.59/0001-20 com sede na Avenida Principal, nº 51, Quadra 01, Cumbique, Raposa/MA. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 12/2021, dia 06 de novembro de 2023 até 03 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 01 de novembro de 2023. CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; OBJETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 1211002/2021; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: Glábson de Jesus Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 010/2018 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 10.024/2019 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelho de Raio-X para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 05 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/> sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatã, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010409/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP, conforme abaixo: DARIK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA sob CNPJ nº 47.935.916/0001-05, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04; e IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 04.966.853/0001-33, vencedora dos itens, 05 e 06,

Paulo Ramos-MA, 31 de outubro de 2023.
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 85/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de marinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADM 10.006/2021. 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/2021. ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 26.440.097/0001-47. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 175/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 175/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 22/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447.02.10/2023-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 28/2023 no dia 11 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidivalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.16.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 29/2023 no dia 11 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de tributos de interesse da Secretaria Municipal de Fazenda, do município de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidivalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 31/2023 no dia 12 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lubrificantes para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidivalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2023 no dia 17 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e diárias de caminhões para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 21 de novembro de 2023.
CLEIDIVALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira



014 23
106

confeção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Mecânicos e Guincho para atender as demandas da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023-SME. OBJETO: Aquisição de Pamonhas e Derivados do Milho, para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Frutas, Legumes e Verduras, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 05 de dezembro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para os pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz/MA**, no endereço eletrônico: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 20 de novembro de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02. Decreto Federal nº 10.024/2019, decreto n.º 7.892/2013, bem como da lei Complementar nº 198, de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Primeira Cruz/MA**, no dia 05 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no endereço eletrônico: <https://www.licitaprimeiracruz.com.br> O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal:

necessidades do município de Pastos Bons-MA), DISPENSA 022/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado, de 27 de outubro de 2023 a 27 de setembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 022/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, ALEXANDRE COELHO LOPES, CPF Nº 626.803.973-47 e RG Nº 059275752016-5 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 27 de outubro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 67e9945d4e12e83a5f1a2517eda106c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de novembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 960e0a2e2f24e6ddf5f82db08c071694

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE

PEDRO DO ROSÁRIO-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2023, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 22 de novembro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 2e91dc8c3070d973eab33c9347f971f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 85/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 7f55d3d9e81bf3dfcb6b9b033b9a0f8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

LEI Nº 217/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB NO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica de Pio XII, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam instituídas no território do Município as normas locais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

§ 1º. O Município observará e desenvolverá no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

§ 2º. A participação do Município de Pio XII nos processos de regularização fundiária é imprescindível, enquanto gestor e organizador do espaço urbano.

§ 3º. A gestão dos instrumentos de que tratam esta Lei será de responsabilidade da Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 86/2023

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

28.033.910/0001-90

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	200,00	8,0300	1.606,00	-0,00%
0002 Barbante para crochê n° 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	300,00	20,3300	6.099,00	5,40%
0003 Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	80,00	30,0000	2.400,00	3,32%
0004 Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de	800,00	9,7100	7.768,00	9,34%
0005 Cola de silicone 85g/100ml	360,00	11,1800	4.024,80	17,37%
0006 Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	5,00	42,9000	214,50	12,05%
0007 Feltro estampado e liso	100,00	20,0700	2.007,00	4,75%
8 Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	50,00	10,4900	524,50	17,85%
0009 Fitas de cetim n° 01, peça com 10 metros, cores variadas.	50,00	12,0000	600,00	22,43%
0010 Fitas de cetim n° 03, peça com 10 metros, cores variadas	60,00	4,8100	288,60	17,21%
0011 Fitas de cetim n° 05, peça com 10 metros, cores variadas	50,00	6,5700	328,50	-0,00%
0012 Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas	300,00	4,1900	1.257,00	-0,00%
0013 Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm;	100,00	29,4200	2.942,00	12,96%
0014 Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	10,00	27,7800	277,80	13,13%
0015 Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	150,00	17,4700	2.620,50	14,86%
0016 Linha de bordado em meadas	300,00	4,0700	1.221,00	-0,00%
0017 Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	1.000,00	5,0100	5.010,00	16,64%
0018 Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	400,00	16,7300	6.692,00	15,08%
0019 Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	100,00	18,5800	1.858,00	14,57%
0020 Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	100,00	31,8800	3.188,00	12,73%
0021 Massa para biscuit 1kg	100,00	27,2400	2.724,00	13,19%
0022 Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	10,00	57,4000	574,00	11,54%
93 Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	30,00	2,9800	89,40	-0,00%
0024 Pistola para cola quente grossa	100,00	35,3600	3.536,00	12,48%
0025 Refil de cola quente grossa	50,00	36,5000	1.825,00	12,41%
0026 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	20,00	14,8700	297,40	15,66%
0027 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	20,00	14,8700	297,40	15,66%
0028 Tecido algodão tipo patchwork	200,00	24,3500	4.870,00	13,56%
0029 Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	500,00	19,4200	9.710,00	14,41%
0030 Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	1.500,00	17,2600	25.890,00	14,93%
0031 Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	100,00	34,2800	3.428,00	14,96%
0032 Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	100,00	22,6300	2.263,00	-0,00%
0033 Tecido oxford, cores variadas	500,00	18,9400	9.470,00	14,49%
0034 Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	4.000,00	3,1600	12.640,00	-0,00%
0035 Tecido tule cores e tamanhos variados	150,00	15,8800	2.382,00	5,92%
0036 Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	1.000,00	27,9400	27.940,00	13,12%
0037 Entretela Termocolante	100,00	22,8700	2.287,00	13,76%
0038 Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	300,00	16,9300	5.079,00	15,01%
0039 Tesoura de picotar, 19cm	300,00	38,6300	11.589,00	12,26%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 86/2023

014 23
109

0040 Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	100,00	44,9300	4.493,00	11,95%
0041 Tecido para Vagonite, 100%algodão	500,00	30,4200	15.210,00	12,86%
0042 Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	200,00	3,2200	644,00	23,70%
QTD: 42			VALOR TOTAL:	198.165,40

PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ilustríssimo (a) senhor (a) Pregoeiro (a)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA - SEMAS

Pregão Eletrônico -SRP N° 86/2023, Processo Administrativo: N° 014/2023-SEMAS

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

<https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>

A Empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o n° **28.033.910/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do CPF n° 069.293.043-44, INSC. EST. : **12.654.248-1**, FONES: (98) 98885-6513 estabelecida na Rodovia BR 222, n° 210, Puraqueu, Vitória do Mearim - MA – MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA READEQUADA
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UND	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	CADENA	200	Pacote	R\$ 8,03	Oito Reais e Três Centavos	R\$ 1.606,00	Um Mil Seiscentos Seis Reais
2	Barbante para crochê n° 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	EURO ROMA	300	Rolo	R\$ 20,33	Vinte Reais e Trinta Três Centavos	R\$ 6.099,00	Seis Mil Noventa Nove Reais
3	Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	ARTE PUNTO	80	Peça	R\$ 30,00	Trinta Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
4	Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	ORBICOLA	800	Unid	R\$ 9,71	Nove Reais e Setenta Um Centavos	R\$ 7.768,00	Sete Mil Setecentos Sessenta Oito Reais
5	Cola de silicone 85g/100ml	TEKBOND	360	Unid	R\$ 11,18	Onze Reais e Dezoito Centavos	R\$ 4.024,80	Quatro Mil Vinte Quatro Reais e Oitenta Centavos
6	Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	REAL	5	Unid	R\$ 42,90	Quarenta Dois Reais e Noventa Centavos	R\$ 214,50	Duzentos Quatorze Reais e Cinquenta Centavos
7	Feltro estampado e liso	SANTA FÉ	100	Metro	R\$ 20,07	Vinte Reais e Sete Centavos	R\$ 2.007,00	Dois Mil Sete Reais
8	Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	PROGRESSO	50	Peça	R\$ 10,49	Dez Reais e Quarenta Nove Centavos	R\$ 524,50	Quinhentos Vinte Quatro Reais e Cinquenta Centavos
9	Fitas de cetim n° 01, peça com 10 metros, cores variadas.	MERITA	50	Peça	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 600,00	Seiscentos Reais
10	Fitas de cetim n° 03, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	60	Peça	R\$ 4,81	Quatro Reais e Oitenta Um Centavos	R\$ 288,60	Duzentos Oitenta Oito Reais e Sessenta Centavos
11	Fitas de cetim n° 05, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	50	Peça	R\$ 6,57	Seis Reais e Cinquenta Sete Centavos	R\$ 328,50	Trezentos Vinte Oito Reais e Cinquenta Centavos
12	Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas	AQUARELA	300	Und	R\$ 4,19	Quatro Reais e Dezenove Centavos	R\$ 1.257,00	Um Mil Duzentos Cinquenta Sete Reais
13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em madeira.	ECOTECLA	100	Und	R\$ 29,42	Vinte Nove Reais e Quarenta Dois Centavos	R\$ 2.942,00	Dois Mil Novecentos Quarenta Dois Reais
14	Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	OPULENCE	10	Kit	R\$ 27,78	Vinte Sete Reais e Setenta Oito Centavos	R\$ 277,80	Duzentos Setenta Sete Reais e Oitenta Centavos
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	SUPREME	150	Rolo	R\$ 17,47	Dezesete Reais e Quarenta Sete Centavos	R\$ 2.620,50	Dois Mil Seiscentos Vinte Reais e Cinquenta Centavos
16	Linha de bordado em meadas	CORRENTE	300	Unid	R\$ 4,07	Quatro Reais e Sete Centavos	R\$ 1.221,00	Um Mil Duzentos Vinte Um Reais
17	Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	CORRENTE	1.000	Unid	R\$ 5,01	Cinco Reais e Um centavo	R\$ 5.010,00	Cinco Mil Dez Reais

18	Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	CORRENTE	400	Unid	R\$ 16,73	Dezesseis Reais e Setenta Três Centavos	R\$ 6.692,00	Seis Mil Seiscentos Noventa Dois Reais
19	Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	OBER	100	Metro	R\$ 18,58	Dezoito Reais e Cinquenta Oito Centavos	R\$ 1.858,00	Um Mil Oitocentos Cinquenta Oito Reais
20	Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	SANTA FE	100	Quilo	R\$ 31,88	Trinta Um Reais e Oitenta Oito Centavos	R\$ 3.188,00	Três Mil Cento e Oitenta Oito Reais
21	Massa para biscoito 1kg	POLYCOL	100	Quilo	R\$ 27,24	Vinte Sete Reais e Vinte Quatro Centavos	R\$ 2.724,00	Dois Mil Setecentos Vinte Quatro Reais
22	Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	AQUA BIJU	10	Pacote	R\$ 57,40	Cinquenta Sete Reais e Quarenta Centavos	R\$ 574,00	Quinhentos Setenta Quatro Reais
23	Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	COMPEL	30	Unid	R\$ 2,98	Dois Reais e Noventa Oito Centavos	R\$ 89,40	Oitenta Nove Reais e Quarenta Centavos
24	Pistola para cola quente grossa	CIS	100	Unid	R\$ 35,36	Trinta Cinco Reais e Trinta Seis Centavos	R\$ 3.536,00	Três Mil Quinhentos Trinta Seis Reais
25	Refil de cola quente grossa	CIS	50	Quilo	R\$ 36,50	Trinta Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 1.825,00	Um Mil Oitocentos Vinte Cinco Reais
26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	CASTOR	20	Unid	R\$ 14,87	Quatorze Reais e Oitenta Sete Centavos	R\$ 297,40	Duzentos Noventa Sete Reais e Quarenta Centavos
27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	CASTOR	20	Unid	R\$ 14,87	Quatorze Reais e Oitenta Sete Centavos	R\$ 297,40	Duzentos Noventa Sete Reais e Quarenta Centavos
28	Tecido algodão tipo patchwork	ESTILOTEX	200	Metro	R\$ 24,35	Vinte Quatro Reais e Trinta Cinco Centavos	R\$ 4.870,00	Quatro Mil Oitocentos Setenta Reais
29	Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	CHARMOUSSE	500	Metro	R\$ 19,42	Dezenove Reais e Quarenta Dois Centavos	R\$ 9.710,00	Novo Mil Setecentos Dez Reais
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	CATARINENSE TECIDO	1.500	Metro	R\$ 17,26	Dezesseis Reais e Vinte Seis Centavos	R\$ 25.890,00	Vinte Cinco Mil Oitocentos Noventa Reais
31	Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	CATARINENSE TECIDO	100	Metro	R\$ 34,28	Trinta Quatro Reais e Vinte Oito Centavos	R\$ 3.428,00	Três Mil Quatrocentos Vinte Oito Reais
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	TEXTIL PREMIUN	100	Metro	R\$ 22,63	Vinte Dois Reais e Sessenta Três Centavos	R\$ 2.263,00	Dois Mil Duzentos Sessenta Três Reais
33	Tecido oxford, cores variadas	CATARINENSE TECIDO	500	Metro	R\$ 18,94	Dezoito Reais e Noventa Quatro Centavos	R\$ 9.470,00	Novo Mil Quatrocentos Setenta Reais
34	Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	SANTA FE	4.000	Metro	R\$ 3,16	Três Reais e Dezesseis Centavos	R\$ 12.640,00	Doze Mil Seiscentos Quarenta Reais
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	CATARINENSE TECIDO	150	Metro	R\$ 15,88	Quinze Reais e Oitenta Oito Centavos	R\$ 2.382,00	Dois Mil Trezentos Oitenta Dois Reais
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	CATARINENSE TECIDO	1.000	Metro	R\$ 27,94	Vinte Sete Reais e Noventa Quatro Centavos	R\$ 27.940,00	Vinte Sete Mil Novecentos Quarenta Reais
37	Entretela Termocolante	CATARINENSE TECIDO	100	Metro	R\$ 22,87	Vinte Dois Reais e Oitenta Sete Centavos	R\$ 2.287,00	Dois Mil Duzentos Oitenta Sete Reais
38	Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	300	Unid	R\$ 16,93	Dezesseis Reais e Noventa Três Centavos	R\$ 5.079,00	Cinco Mil Setenta Nove Reais
39	Tesoura de picotar, 19cm	TRAMONTINA	300	Unid	R\$ 38,63	Trinta Oito Reais e Sessenta Três Centavos	R\$ 11.589,00	Onze Mil Quinhentos Oitenta Nove Reais
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	ACRILEX	100	Cx	R\$ 44,93	Quarenta Quatro Reais e Noventa Três Centavos	R\$ 4.493,00	Quatro Mil Quatrocentos Noventa Três Reais
41	Tecido para Vagonite, 100% algodão	CATARINENSE TECIDO	500	Metro	R\$ 30,42	Trinta Reais e Quarenta Dois Centavos	R\$ 15.210,00	Quinze Mil Duzentos Dez Reais
42	Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	YKK	200	Und	R\$ 3,22	Três Reais e Vinte Dois Centavos	R\$ 644,00	Seiscentos Quarenta Quatro Reais
Cento e Noventa Oito Mil Cento e Sessenta Cinco Reais e Quarenta Centavos							R\$ 198.165,40	
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 177.210,00	

Prazo da validade da proposta: 60 (SESSENTA DIAS) dias.



Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.
Garantia dos produtos: Conforme o Edital
Procedência dos Materiais ofertados: Nacional
Prazo de entrega: 8 dias
Prazo de Substituição de produtos: Conforme Edital

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Bradesco Agência: 1027, Conta-Corrente: 19985-0 - Arari - MA

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr^o PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44 Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitoria do Mearim - MA quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

PAULA	Assinado de forma
VICTORIA	digital por PAULA
MOURA	VICTORIA MOURA
FALCAO:06929	FALCAO:06929304344
304344	Dados: 2023.12.07
	15:27:53 -03'00'

Administrador
PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 054948542015-4 SESP/MA CPF 069.293.043-44

014
112
23



019 23
113

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2023 15:45:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.033.910/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2023 às 15:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 069.293.043-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6572.1310.753C.D800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

014 23
115



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULA VICTORIA MOURA FALCAO**

CPF/CNPJ: **069.293.043-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:09 do dia 07/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9LZ0071223154709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

014 23
116

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 086/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 014/2023 -SEMAS

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

Objeto: Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **28.033.910/0001-90**, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do CPF nº **069.293.043-44**, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARA sob as penas da Lei e a quem interessar, que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências mínimas do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de **18 (dezoito) anos** trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de **16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**.

DECLARA ainda que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que aceita integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelo licitante quanto a qualificação apenas das propostas que tenham atendido as condições estabelecidas no edital e que demonstrarem integral capacidade de execução fornecimento do bem prestado.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por qualquer órgão da administração pública federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Órgão desta licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARA que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/93).

DECLARA ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Vitória Do Mearim -MA, 6 de dezembro de 2023

PAULA
VICTORIA
MOURA
FALCAO:069293
04344

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.06
13:32:09 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária



DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

014 23
117

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 086/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 014/2023 -SEMAS
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

Objeto: Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE L/C 123/06.)

A empresa PAULA V.M.FALCÃO SERVICOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob nº 28.033.910/0001-90, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210 - PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficia-se do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006

DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93. E, em caso de restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória Do Mearim -MA, 6 de dezembro de 2023

PAULA
VICTORIA
MOURA
FALCAO:0692
9304344

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:069293043

Dados: 2023.12.06
13:32:26 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária



DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

014 23
118

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 086/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 014/2023 -SEMAS
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

Objeto: Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa PAULA V M FALCÃO SERVICOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob nº 28.033.910/0001-90, com sede ROD BR 222, KM-40 - Nº 210 - PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM - MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44, DECLARA sob as penas da lei que:

- Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que atuam a partir em seu nome.
- Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a execução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terá o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declaro neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Vitória Do Mearim -MA, 6 de dezembro de 2023

PAULA
VICTORIA
MOURA
FALCAO:0692
9304344

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304
344
Dados: 2023.12.06
13:32:42 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária



DISTRIBUIDORA
OFICIAL PRIME

014 23
119

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA – MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 086/2023-CPL, Processo Administrativo: Nº 014/2023 -SEMAS

Tipo: Menor Preço por Item

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2023 às 14:00h (Quatorze horas)

Objeto: Vem pela presente apresentar por objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, do município de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, Sr. **PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO**, portador do RG: 0549485422015-4 - SE/MA e do CPF nº 069.293.043-44, residente e domiciliado na Rua da Nova, S/N, Puraqueú, Vitória do Mearim - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.033.910/0001-90**, situada a ROD BR-222, KM-40 - Nº 210, PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

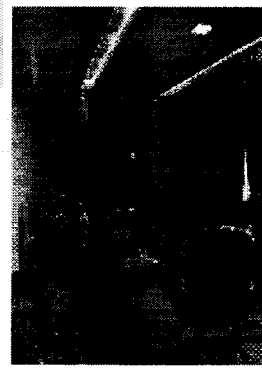
Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA DISTRIBUIDORA

DA DIREITA: Bar do Jorge

DA ESQUERDA: Panificadora do Guti

FRENTE: Coponto



Vitória Do Mearim -MA, 6 de dezembro de 2023

PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
04344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.06 13:33:10 -03'00'

PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485422015-4 | CPF: 069.293.043-44
Proprietária

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

Paula Victoria Moura Falcao, solteira empresária nascida em **20/06/2001**, no município de Vitoria do Mearim-MA, RG sob nº054948542015-4SSP-MA e CPF:069293043-44, residente e domiciliada na **ROD BR 222, Nº210, 'KM 40, Puraqueu, CEP:65.350- 000, Vitoria do Mearim-MA**, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob NIRE: 21600154693 e no CNPJ: 28.033.910/0001-90 Na condição de Titular da Empresa, **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede na **ROD BR 222, Nº210, KM 40, Puraqueu, CEP:65.350-000 Vitoria do Mearim-MA**, inscrita no CNPJ: 28.033.910/0001-90, com seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

8630-5/04 - Atividade odontológica

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1421-5/00 - Fabricação de meias

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitário

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem

Idênticas,transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28033.910/0001-90 NIRE: 21600154693
ROD BR 222, N°210, KM 40, PURAQUEU,
CEP:65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

O presente girara sob a denominação de **PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI**, com sede **ROD. BR 222,N°210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir eu fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1421-5/00 - Fabricação de meias
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1733-8/00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 8640-2/04 - Serviços de tomografia
 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURACAO

O prazo de duracao e por tempo indeterminad . E garantida a continuidade da pessoa juridica diante do impedimenta por forza maier ou impedimenta temporario ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situacao.

014 23
124

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL:

O capital da empresa e de **R\$: 500.000,00** **quinhentos mil reais**), o qual esta totalmente integralizado em moeda Nacional do Pais.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO

A empresa sera administrada pelo seu titular, **Paula Victoria Moura Falcao**, a quem cabera dentre outras atribuicoes, a representac;ao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentac;ao do balance patrimoniale resultado econ6mico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA DECLARACAO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo nao participa de nenhuma outra empresa, pessoa juridica dessa modalidade

CLAUSULA OITAVA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular e lirnitada ao capital social integralizado da ernpresa que sera regida pelo regime juridico da empresa Limitada e supletivamente pela Leida Sociedade An6nirna.

CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que nao estaimpedido, por Lei especial, e nern condenado ou que se encontra sob os efeitos de .condena c;ao , que o proiba de exercer a adrninistrac;ao desta **EIRELI**,

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigac;oes resultantes deste contrato. E por assim juste e contracto , assino 0 presente contrato em via unica.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de Janeiro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcao



014 23
125

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 12:32 SOB Nº 20220066990.
PROTOCOLO: 220066990 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201289896. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

014 23
126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº 105864010



Paulo Victória Moura Falcão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 054940542015-4

DATA DE EMISSÃO: 03/10/2015

NOME: PAULA VITÓRIA MOURA FALCÃO

SEXO: FEMEA

PARENTE: PAULO KRISTHIANO MACIEL PARENTE FALCÃO
E ELIZANGELA SILVA MOURA

NACIONALIDADE: VITÓRIA DO MEARIM - MA

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/2001

DOC. REGISTRO: NASC. N. 62952 FLS. 223 LIV. 66A

CPF: 069293043-44

ASSINATURA DO DETENTOR: *Paula*

P-147

VIA-02

LEI N.º 7.118 DE 29/06/63

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

R. Teodoro Fernandes, N. 91 - Centro - Vitória do Mearim - MA - CEP 65.350-000 Fone: (98) 3352-1734 | contato@selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELD AUTENT0303481AEWJGBO1HY3VM15


Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º de Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 06/07/2020, 09:55:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,12, Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JONATAS DAVID ALVES FERNANDES
TABELIÃO SUBSTITUTO

Jonatas David Alves Fernandes
Tabelião Substituto



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8885-6513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</p> <p>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</p> <p>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITÓRIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.033.910/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 222	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 40
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO PURAUQUEU	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-6513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.033.910/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:26 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **FE85.4047.243C.955E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.033.910/0001-90
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502392043463936

Informação obtida em 06/11/2023 11:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Certidão n°: 61907068/2023

Expedição: 06/11/2023, às 11:58:41

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.033.910/0001-90; **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



014 23
135

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232944/23

Data da

28/08/2023 16:23:14

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 12:09:06



014 23
136

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062192/23

Data da

28/08/2023 16:24:34

Inscrição Estadual: 126542481

CPF/CNPJ: 28033910000190

Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 210 KM 40 CEP: 65350000 - PURAQUEU

Telefone: (98)88856513

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

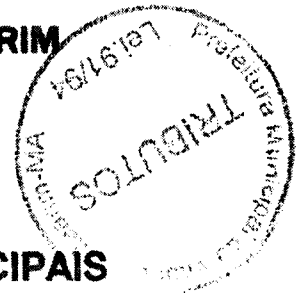


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complem:	
Bairro:	PURQUEÚ	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 04/10/2023 10:48:10 Validade: 02/01/2024

Usuário: MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: 47EB326CCE2600E1



Power Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT0301300RBSJXLPTRMQQP75
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 09/11/2023 10:38:17. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho

Benedito Bene P. Lemo
BENEDITO BENE P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO

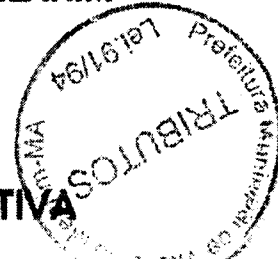


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110



014 23
138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000951	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	28033910000190
Endereço:	ROD. BR 222, 210	Complem:	
Bairro:	PURAUQUEÚ	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/10/2023 10:48:52 Validade: 02/01/2024 Usuário: MARVIAMAIARA
 Número/Controle da Certidão: EA54652C61C6470B



Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT 03013062P67PC37GTLH326
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. VITORIA DO MEARIM/MA. 09/11/2023 10:34:50. Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.18 FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Izane Moraes Maia Marinho
 IZANE MORAES MAIA MARINHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



BENEDITO BENÊ P. LEMO
 DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
 Responsável

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
 ROD BR 222,N°210, KM 40, PURAQUEU
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
 CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

014 23
 139

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	583.362,60
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	439.542,00
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	52.745,04
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	714.255,75
Veiculos	175.816,80
(-)Depreciação Acumulada	-27.501,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.522.075,73

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	66.326,89
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	442.179,25
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.296.293,17
RESULTADO DO EXERCICIO	1.296.293,17
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.522.075,73

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
 CPF:069.293.043-44
 Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

014 23

ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU

140

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.296.293,17
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-37.592,50
RECEITA LIQUIDA.....	1.333.885,67
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-506.876,56
LUCRO BRUTO.....	827.009,12
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-37.215,41
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-20.675,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-28.945,32
(-) DESPESAS DE DEPRECIÇÃO.....	-16.540,18
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	723.632,98
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-173.671,91
RESULTADO LIQUIDO	549.961,06

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao

CPF:069.293.043-44

Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931

014 23
141

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,26

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,04

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,65

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Paula Victoria Moura Falcao
CPF:069.293.043-44
Socia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 011931



014 23
142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:32 SOB N° 20230568017.
PROTOCOLO: 230568017 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305810795. CNPJ DA SEDE: 28033910000190.
NIRE: 21600154693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

014 23
143

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, ROD. BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº21600154693.**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2017

Data de encerramento do exercício social:31/12/2022

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931

014 23
144

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
ROD BR 222,Nº210, KM 40, PURAQUEU
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 28.033.910/0001-90 NIRE: 21600154693

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, com sua sede na Rod BR 222,Nº210, KM 40, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 216000187397 em 24/06/2017 e cadastrada no CNPJ sob nº: 28.033.910/0001-90.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	583.362,60
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	439.542,00
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	879.084,00
Produtos em Elaboração	219.771,00

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	52.745,04
------------------	-----------

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	714.255,75
Veiculos	175.816,80
(-) Depreciação Acumulada	-27.501,45

TOTAL DO ATIVO	R\$	3.522.075,73
-----------------------	------------	---------------------

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	1.098.855,00
------------------------	--------------

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	85.763,44
ISS à Recolher	22.768,28
Imposto de Renda a Recolher	9.889,70

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	66.326,89
-------	-----------

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

047 23
196

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Emprestimos/Financiamentos Bancarios 442.179,25

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 1.296.293,17

RESULTADO DO PERIODO 1.296.293,17

TOTAL DO PASSIVO R\$ 3.522.075,73

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo **Conselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

014 23
197

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

1.296.293,17

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;

C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

014 23
148

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Paula Victoria Moura Falcao
CPF: 069.293.043-44
Sócia-Administradora

Sergio Fernandes Silva
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 011931

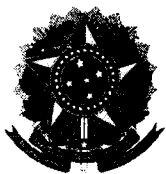
014 23
149**TERMO DE ENCERRAMENTO****Nome do Livro: DIÁRIO****Nº de Ordem: 3**

O presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, ROD BR 222, Nº210, KM 40, PURAQUEU, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, CNPJ:28.033.910/0001-90, Número de Registro (NIRE) Nº 21600154693.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2022.

Paula Victoria Moura Falcão
Socia-Administradora
CPF:069.293.043-44

Sergio Fernandes Silva
Tec. Contabilidade CRC-MA:011931



014 23
150

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305808600 em 02/05/2023, protocolo 230569781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600154693
CNPJ:	28033910000190
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06929304344	PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	
57065810372	SERGIO FERNANDES SILVA	MA011931

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 12:04 SOB Nº 20230569781.
PROTOCOLO: 230569781 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305808600. NIRE: 21600154693.
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 1882023
Código de validação: C71D940171

Número da guia: 23058601001633821.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data da Emissão: 27/10/2023

Busca: ATÉ 10 (DEZ) ANOS

Empresa: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME

CNPJ: 28.033.910/0001-90

Endereço: ROD BR 222, N. 210, KM 40, PURAQUEÚ, VITÓRIA DO MEARIM/MA, CEP 65350-000

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição da VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, sobre ocorrência de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa (física ou jurídica) acima identificada.

Certifico, ainda, que esta SECRETARIA JUDICIAL é a única existente na COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO.

Observações:

- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau) e PROJUDI.





014 23
153

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim

ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim
Matrícula 110692

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 27/10/2023 08:34 (ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA)



CERTJUDONE-VNVRM - 1882023 / Código: C71D940171
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 18.407.447/0001-45, SEDIADA NA RUA ESTRADA DE VIANA, N° 10 - CENTRO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65,350-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOELTON MARINHO CORDEIRO, BRASILEIRO, SOCIO/EMPRESARIO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE/R.G. N° 221684920023 E DO CPF/MF N° 019.193.463-17, **DECLARA E ATESTA** QUE A EMPRESA **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA**, ROD BR 222, KM-40, N° 210 - PURAQUEÚ - VITÓRIA DO MEARIM -MA- FONE FAX: (98) 8885-6513, CNPJ: 28033910000190 – I.E.: 12.654248-1, QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PRESTOU PONTUALMENTE OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS, NO PERIODO DE 25 DE ABRIL DE 2023 À 05 DE MAIO DE 2023, OS SEGUINTE PRODUTOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	BOTÃO FERRO PARA CALÇA	40
2	ZÍPER DE FERRO 22 CM	40
3	OXFORD EM COR BRANCO LISO (METROS)	50
4	OXFORD COR AZUL ROYAL (METROS)	50
5	OXFORD COR VERMELHO (METROS)	50
6	OXFORD COR AMARELO (METROS)	50
7	OXFORD COR MARROM (METROS)	16
8	LINHA PARA COSTURA BRANCO KRON 120 – 1.500MTS	24
9	LINHA PARA COSTURA AZUL ROYAL KRON 120 – 1.500MTS	24
10	LINHA PARA COSTURA VERMELHO KRON 120 – 1.500MTS	24
11	LINHA PARA COSTURA AMARELO KRON 120 – 1.500MTS	24
12	LINHA PARA COSTURA MARROM KRON 120 – 1.500MTS	24
13	VIÉS LISO BRANCO PEÇA COM 20MTS, 30MM	5
14	ELÁSTICO LARGURA 24MM PEÇA 25 METROS	8
15	ELÁSTICO LARGURA 40MM PEÇA 25 METROS	8
16	ELÁSTICO LARGURA 6MM PEÇA 100 METROS	10
17	FITA GALÃO PASSAMANARIA 1CM COM 20 METROS	12
18	FITA GALÃO PASSAMANARIA 2.5CM COM 20METROS	12
19	FITA MÉTRICA ALFAIATE/COSTUREIRA CORES VARIADAS	10
20	ILHÓS PARA CORTINA N° 54 NÍQUEL	200
21	FOLHA/PLACA DE EVA 40X30 COR VERMELHA	100
22	FOLHA/PLACA DE EVA 40X30 CORES VARIADAS	100
23	MIÇANGA DE VIDRO AZUL PACOTE 500GR	5
24	MIÇANGA DE VIDRO AMARELO OURO PACOTE 500GR	5
25	MIÇANGA DE VIDRO VERDE BANDEIRA PACOTE 500GR	5
26	PURPURINA METÁLICA EXTRA FINA 5G	30


J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
 Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
 Centro - Vitoria do Mearim/MA - CEP: 65350-000
 (98) 98127-3730 / 99178-8979
 E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

27	PURPURINA OURO VIVO 500G EXTRA FINA	2
28	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	500
29	DESINFETANTE USO GERAL 5L	10
30	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	500
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	500
32	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO MADEIRA	45
33	LIXEIRA PLÁSTICO 30L, PEDAL	50
34	ESPONJA DE LÃ 60G 8 UNIDADES	100
35	PANO LIMPEZA ALVEJADO 100% ALGODÃO	400
36	AVENTAL EM LONA SERVIÇOS GERAIS	50
37	AVENTAL TECIDO OXFORD COZINHA	15
38	COPO DESCARTÁVEL 300ML 100UND	100
39	PRATO DESCARTÁVEL COM 10UND	100
40	PAPEL A4 CX COM 12 RESMAS	10

ATESTAMOS AINDA QUE NÃO HÁ FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRI COM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

VITORIA DO MEARIM / MA, 29/05/2023

JOELTON
 MARINHO
 CORDEIRO:01919
 346317

Assinado de forma digital
 por JOELTON MARINHO
 CORDEIRO:01919346317
 Dados: 2023.05.29
 15:56:35 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ 18.407.447/0001-45
Sócio e Administrador / Empresário
Joelton Marinho Cordeiro
CPF: 019.193.463-17 RG: 221684920023

014 23
156



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2303031410
NIRE : 21600154693 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE (Sede) 21600154693	CNPJ 28.033.910/0001-90	Data de Ato Constitutivo 24/06/2017	Início de Atividade 24/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Objeto Social 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA8630-5/02 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES8640-2/08 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS8640-2/04 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA8640-2/09 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS8640-2/05 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS8630-5/06 - SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA8630-5/01 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS8640-2/06 - SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA,ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC. BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TÁLHERES, GUARDA NAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO1421-5/00 - FABRICACAO DE MEIAS1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO1733-8/00 -			

019 23
157



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2303031410			
NIRE: 21600154693 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 86.40-2-99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDILOGIA 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 86.40-2-/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULA VICTORIA MOURA FALCAO	069.293.043-44	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
02/05/2023	20230568017	223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:32:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NCGZOSVH**.



MAC2303031410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

049 23
158

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303031450	
NIRE 21600154693 CNPJ 28.033.910/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 210, KM 40, PURAQUEU - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230568017	02/05/2023	BALANCO
904	T2160015469	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220752958	15/06/2022	BALANCO
002	20220066990	01/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210874490	30/06/2021	BALANCO
002	20210743239	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200770497	29/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200489500	30/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600154693	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600154693	30/07/2020	TRANSFORMACAO
080	21102164671	24/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102164671	24/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 11:36:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABUXD7GM.



MAC2303031450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 05646807000110
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000374	Nº da Inscrição 000374	Nº do Alvará 27/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **PAULA V M FALCAO SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28033910000190**

RG/Insc

Nome Fant.: **DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME**

Endereço

Logradouro: **BR 222** Número: **210**

Complemento: CEP: **65350000**

Bairro: **PURQUEÚ**

Cidade: **VITORIA DO MEARIM** Estado: **MA**

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Laboratórios clínicos, Confeção de roupas íntimas, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico,

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: **CB82710378A641CE** Código: _____

Data de Abertura: **24/06/2017**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: **30.00**

ORGÃO EXPEDIDOR

2º OFÍCIO

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

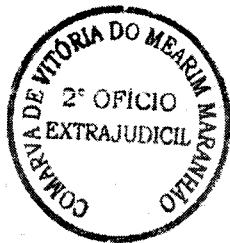
SELO NO VERSO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC FIR 030346D2418FLNT4VN8143
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
BENEDITO BENE PRAZERES LEMOS VITÓRIA DO
MEARIM/MA. 10/01/2023 17:20:34. Ato: 13.17.2. Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Izane Moraes Maia Marinho
IZANE MORAES MAIA MARINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Izane Moraes Maia Marinho
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 030130EDCKJCLQTQZH574
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do
original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei
8935/94. VITÓRIA DO MEARIM/MA. 10/11/2023
08:32:48. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$
0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria da Natividade Moraes Maia
MARIA DA NATIVIDADE MORAES MAIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Maria da Natividade Moraes Maia
Escrevente Autorizada



Voltar

Imprimir

014 23
161



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.033.910/0001-90
Razão Social: PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI
Endereço: ROD RB 222 210 KM 40 / PURAQUEU / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406112313824840

Informação obtida em 07/12/2023 15:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	014/2023-SEMUS
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENOR PREÇO POR ITEM
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	06/12/2023 14:00:00	Data Fim Propostas:	06/12/2023 13:59:00
Data Impug./Escl.:	01/12/2023 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	60 minutos
Intervalo Lances:	1,0000		

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E TECIDOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA)

Às 14:00 horas do dia 06/12/2023, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 86/2023, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMUS. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LRF DISTRIBUIDORA	49.464.926/0001-27
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME	28.033.910/0001-90

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23
163

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09

Quantidade: 200

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 8,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	8.0300	1606.0000	05/12/2023 17:16:01	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CADENA	8.0300	1606.0000	06/12/2023 13:42:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	8.0300
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.0300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:03:26	8.0300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:03:26	8.0300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 86/2023**014 23
164**LOTES / ITENS**

Nº 0002 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas
Quantidade: 300

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 20,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	21.4900	6447.0000	05/12/2023 17:16:10	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: EURO ROMA	21.4900	6447.0000	06/12/2023 13:43:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	19.3400
2 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	20.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:15:05	19.3400	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:11:00	20.3300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:29	21.4900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:29	21.4900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 86/2023

PROC: 1841 23
FOLHA: 1 165

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR
Descrição: Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca
Quantidade: 80

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	31.0300	2482.4000	05/12/2023 17:16:20	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ARTE PUNTO	31.0300	2482.4000	06/12/2023 13:43:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	27.9300
2 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	30.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:15:11	27.9300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:11:16	30.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:33	31.0300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:33	31.0300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 86/2023**014 23
166**LOTES / ITENS****Nº** 0004**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g**Quantidade:** 800**Vencedor** PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 9,71**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRASCOPLAST	10.7100	8568.0000	05/12/2023 17:16:31	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ORBICOLA	10.7100	8568.0000	06/12/2023 13:43:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	9.6400
2 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	9.7100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:15:16	9.6400	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:11:26	9.7100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:38	10.7100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:03:38	10.7100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cola de silicone 85g/100ml

Quantidade: 360

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 11,18

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TEK BONDE	13.5300	4870.8000	05/12/2023 17:16:42	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TEKBOND	13.5300	4870.8000	06/12/2023 13:43:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	11.1800
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.1800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:18:04	11.1800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:15:21	12.1800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:03	13.5300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:03	13.5300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas

Quantidade: 5

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 42,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PREMIER	48.7800	243.9000	05/12/2023 17:16:53	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: REAL	48.7800	243.9000	06/12/2023 13:43:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	42.9000
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	43.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:18:11	42.9000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:15:26	43.9000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:05	48.7800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:05	48.7800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: Feltro estampado e liso

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 20,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ARTE PUNHO	21.0700	2107.0000	05/12/2023 17:17:03	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA FE	21.0700	2107.0000	06/12/2023 13:44:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	20.0700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	21.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:18:17	20.0700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:15:09	21.0700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:15:09	21.0700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas

Quantidade: 50

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 10,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GITEX	12.7700	638.5000	05/12/2023 17:17:12	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PROGRESSO	12.7700	638.5000	06/12/2023 13:44:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	10.4900
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:18:23	10.4900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:15:31	11.4900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:13	12.7700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:15:13	12.7700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23
171

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.

Quantidade: 50

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 12,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GITEX	15.4700	773.5000	05/12/2023 17:17:22	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MERITA	15.4700	773.5000	06/12/2023 13:44:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	12.0000
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 17:27:22	12.0000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:40:23	12.9200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:36:29	13.9200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:29:47	15.4700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:29:47	15.4700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 86/2023**014 23
172**LOTES / ITENS****Nº** 0010**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas**Quantidade:** 60**Vencedor** PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 4,81**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GITEX	5.8100	348.6000	05/12/2023 17:17:34	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MERITA	5.8100	348.6000	06/12/2023 13:44:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4.8100
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.8100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:30:14	4.8100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:29:49	5.8100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:29:49	5.8100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas

Quantidade: 50

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 6,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GITEX	6.5700	328.5000	05/12/2023 17:17:50	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MERITA	6.5700	328.5000	06/12/2023 13:45:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	6.5700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.5700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:29:57	6.5700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:29:57	6.5700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 86/2023**04 23
174**LOTES / ITENS****Nº** 0012 **Situação:** VENCEDOR**Descrição:** Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas**Quantidade:** 300**Vencedor** PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 4,19**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GITEX	4.1900	1257.0000	05/12/2023 17:17:59	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AQUARELA	4.1900	1257.0000	06/12/2023 13:45:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4.1900
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:30:00	4.1900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:30:00	4.1900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23
175**LOTES / ITENS**

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em
Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 29,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MADEMASTER	33.8000	3380.0000	05/12/2023 17:18:08	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ECOTELA	33.8000	3380.0000	06/12/2023 13:45:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	29.4200
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:42:50	29.4200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:42:33	30.4200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:07	33.8000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:07	33.8000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 23
176**LOTES / ITENS**

N° 0014

Situação: VENCEDOR

Descrição: Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente

Quantidade: 10

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 27,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRW	31.9800	319.8000	05/12/2023 17:18:17	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: OPULANCE	31.9800	319.8000	06/12/2023 13:46:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27.7800
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	28.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:42:57	27.7800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:42:38	28.7800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:09	31.9800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:09	31.9800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0015

Situação: VENCEDOR

Descrição: Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas

Quantidade: 150

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 17,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	20.5200	3078.0000	05/12/2023 17:18:28	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SUPREME	20.5200	3078.0000	06/12/2023 13:47:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	17.4700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:43:06	17.4700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:42:44	18.4700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:12	20.5200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:12	20.5200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 86/2023

014 23
178

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: VENCEDOR
Descrição: Linha de bordado em meadas
Quantidade: 300

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 4,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	4.0700	1221.0000	05/12/2023 17:18:44	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CORRENTE	4.0700	1221.0000	06/12/2023 13:46:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	4.0700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:40:18	4.0700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:40:18	4.0700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 23
179**LOTES / ITENS**

N° 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Linhas de costura, 1.500M, cores variadas

Quantidade: 1000

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 5,01

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	6.0100	6010.0000	05/12/2023 17:18:55	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CORRENTE	6.0100	6010.0000	06/12/2023 13:46:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	5.0100
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:53:04	5.0100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:44	6.0100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:44	6.0100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 23
180**LOTES / ITENS**

N° 0018

Situação: VENCEDOR

Descrição: Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros

Quantidade: 400

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 16,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	19.7000	7880.0000	05/12/2023 17:19:27	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CORRENTE	19.7000	7880.0000	06/12/2023 13:47:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	16.7300
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 14:59:57	16.7300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:55:30	17.7300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:53:12	18.7000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:46	19.7000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:46	19.7000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0019

Situação: VENCEDOR

Descrição: Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 18,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	21.7500	2175.0000	05/12/2023 17:19:36	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: OBER	21.7500	2175.0000	06/12/2023 13:47:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	18.5800
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:01:03	18.5800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:55:35	19.5800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:53:24	20.7500	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:51	21.7500	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:51	21.7500	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: VENCEDOR

Descrição: Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 31,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	36.5300	3653.0000	05/12/2023 17:19:48	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA FE	36.5300	3653.0000	06/12/2023 13:47:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	31.8800
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	32.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:01:19	31.8800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:55:40	32.8800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 14:53:30	35.5300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:53	36.5300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 14:51:53	36.5300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021

Situação: VENCEDOR

Descrição: Massa para biscoito 1kg

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 27,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: POLICOR	31.3800	3138.0000	05/12/2023 17:20:03	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: POLYCOL	31.3800	3138.0000	06/12/2023 13:49:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27.2400
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	28.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:17:27	27.2400	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:16:57	28.2400	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:34	31.3800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:34	31.3800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0022

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas

Quantidade: 10

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 57,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	64.8900	648.9000	05/12/2023 17:20:15	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AQUA BIJU	64.8900	648.9000	06/12/2023 13:49:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	57.4000
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	58.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:17:35	57.4000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:17:02	58.4000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:36	64.8900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:36	64.8900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0023

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08

Quantidade: 30

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 2,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LEONORA	2.9800	89.4000	05/12/2023 17:20:25	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: COMPEL	2.9800	89.4000	06/12/2023 13:49:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.9800
2 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	2.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:08:39	2.9800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:08:39	2.9800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0024

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pistola para cola quente grossa

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 35,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LEONORA	40.4000	4040.0000	05/12/2023 17:20:34	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CIS	40.4000	4040.0000	06/12/2023 13:49:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	35.3600
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	36.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:17:42	35.3600	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:17:08	36.3600	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:09:25	39.4000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:08:42	40.4000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:08:42	40.4000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0025

Situação: VENCEDOR

Descrição: Refil de cola quente grossa

Quantidade: 50

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 36,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: RENDICOLLA	41.6700	2083.5000	05/12/2023 17:20:45	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CIS	41.6700	2083.5000	06/12/2023 13:50:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	36.5000
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	37.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:17:50	36.5000	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:17:15	37.5000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:48	41.6700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:48	41.6700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0026

Situação: VENCEDOR

Descrição: Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm

Quantidade: 20

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 14,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	17.6300	352.6000	05/12/2023 17:20:55	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CASTOR	17.6300	352.6000	06/12/2023 13:50:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	14.8700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:17:56	14.8700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:17:20	15.8700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:54	17.6300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:08:54	17.6300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0027

Situação: VENCEDOR

Descrição: Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm

Quantidade: 20

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 14,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	17.6300	352.6000	05/12/2023 17:21:06	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CASTOR	17.6300	352.6000	06/12/2023 13:50:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	14.8700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:28:08	14.8700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:27:57	15.8700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:27:42	16.6300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:33	17.6300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:33	17.6300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido algodão tipo patchwork

Quantidade: 200

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 24,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	28.1700	5634.0000	05/12/2023 17:21:15	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ESTILOTEX	28.1700	5634.0000	06/12/2023 13:50:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	24.3500
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	25.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:28:17	24.3500	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:28:01	25.3500	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:27:50	27.1700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:36	28.1700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:36	28.1700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas

Quantidade: 500

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 19,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	22.6900	11345.0000	05/12/2023 17:21:29	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CHAMOUSSE	22.6900	11345.0000	06/12/2023 13:50:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	19.4200
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:28:27	19.4200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:28:10	20.4200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:27:58	21.6900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:40	22.6900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:26:40	22.6900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: VENCEDOR**Descrição:** Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)**Quantidade:** 1500**Vencedor** PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 17,26**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	20.2900	30435.0000	05/12/2023 17:21:39	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENESE TECIDO	20.2900	30435.0000	06/12/2023 13:51:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	17.2600
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18.2600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:28:34	17.2600	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:28:15	18.2600	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:26:43	20.2900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:26:43	20.2900	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 23
193**LOTES / ITENS**

N° 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 34,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	40.3100	4031.0000	05/12/2023 17:21:54	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	40.3100	4031.0000	06/12/2023 13:51:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	34.2800
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	36.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:40:52	34.2800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:40:09	36.2800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:39:13	39.3100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:36:58	40.3100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:36:58	40.3100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 86/2023**014 23
194**LOTES / ITENS****N°** 0032**Situação:** VENCEDOR**Descrição:** Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas**Quantidade:** 100**Vencedor** PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 **Valor:** 22,63**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	22.6300	2263.0000	05/12/2023 17:22:04	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TEXTIL PREMIUN	22.6300	2263.0000	06/12/2023 13:52:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	20.3700
2	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	22.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:39:12	20.3700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:37:01	22.6300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:37:01	22.6300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido oxford, cores variadas

Quantidade: 500

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 18,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	22.1500	11075.0000	05/12/2023 17:22:14	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	22.1500	11075.0000	06/12/2023 13:52:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	18.9400
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	19.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:41:07	18.9400	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:40:14	19.9400	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:37:07	22.1500	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:37:07	22.1500	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0034

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas

Quantidade: 4000

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90

Valor:

3,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUL BRASIL	3.1600	12640.0000	05/12/2023 17:22:23	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA FE	3.1600	12640.0000	06/12/2023 13:52:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3.1600
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:37:10	3.1600	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:37:10	3.1600	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0035

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido tule cores e tamanhos variados

Quantidade: 150

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 15,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	16.8800	2532.0000	05/12/2023 17:22:35	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	16.8800	2532.0000	06/12/2023 13:53:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DESCLASSIFICADO	15.1900
2 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	15.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:40:25	15.1900	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:39:50	15.8800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:37:14	16.8800	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:37:14	16.8800	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez

Quantidade: 1000

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 27,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	32.1600	32160.0000	05/12/2023 17:22:45	CLASSIFICADA
JLA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	32.1600	32160.0000	06/12/2023 13:53:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	27.9400
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	28.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:41:24	27.9400	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:40:30	28.9400	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:39:57	31.1600	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:37:16	32.1600	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:37:16	32.1600	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: Entretela Termocolante

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 22,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	26.5200	2652.0000	05/12/2023 17:22:55	CLASSIFICADA
JLA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	26.5200	2652.0000	06/12/2023 13:53:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	22.8700
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:53:46	22.8700	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:51:39	23.8700	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:49:30	26.5200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:49:30	26.5200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 : 23
200

LOTES / ITENS

N° 0038

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno

Quantidade: 300

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 16,93

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MASTERPRINT	19.9200	5976.0000	05/12/2023 17:23:08	CLASSIFICADA
JLA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	19.9200	5976.0000	06/12/2023 13:54:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	16.9300
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:53:52	16.9300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:51:42	17.9300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:50:58	18.9200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:32	19.9200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:32	19.9200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 86/2023

014 23
901**LOTES / ITENS**

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tesoura de picotar, 19cm

Quantidade: 300

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 38,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LEONORA	44.0300	13209.0000	05/12/2023 17:23:20	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	44.0300	13209.0000	06/12/2023 13:54:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	38.6300
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	39.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:53:39	38.6300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:51:52	39.6300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:49:36	44.0300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:49:36	44.0300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

017 03
202**LOTES / ITENS**

Nº 0040

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades

Quantidade: 100

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 44,93

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	51.0300	5103.0000	05/12/2023 17:23:30	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ACRILEX	51.0300	5103.0000	06/12/2023 13:54:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	44.9300
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	45.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:53:58	44.9300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:51:56	45.9300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:51:07	50.0300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:38	51.0300	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:38	51.0300	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

019 23
203

LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: VENCEDOR

Descrição: Tecido para Vagonite, 100%algodão

Quantidade: 500

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 30,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	34.9100	17455.0000	05/12/2023 17:23:45	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CATARINENSE TECIDO	34.9100	17455.0000	06/12/2023 13:55:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	30.4200
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:54:12	30.4200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:53:38	31.4200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
06/12/2023 15:53:10	33.9100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:47	34.9100	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:47	34.9100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: VENCEDOR

Descrição: Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas

Quantidade: 200

Vencedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA 28.033.910/0001-90 Valor: 3,22

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CÍRCULO	4.2200	844.0000	05/12/2023 17:23:54	CLASSIFICADA
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: YKK	4.2200	844.0000	06/12/2023 13:55:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	3.2200
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.2200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/12/2023 15:53:26	3.2200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:50	4.2200	PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA
06/12/2023 15:49:50	4.2200	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/11 23:27	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06179402000181/compras/2023/21
06/12 14:03	Sistema		Sessão pública aberta!
06/12 14:03	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:03	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:03	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:03	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:13	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:13	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:13	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:13	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:15	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Cola de silicone 85g/100ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:15	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:15	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Feltro estampado e liso aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:15	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:15	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09 encerrada!
06/12 14:15	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09 foi o fornecedor com valor R\$ 8,0300 !
06/12 14:17	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas encerrada!
06/12 14:17	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas foi o fornecedor com valor R\$ 19,3400 !
06/12 14:17	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca encerrada!
06/12 14:17	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca foi o fornecedor com valor R\$ 27,9300 !
06/12 14:17	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g encerrada!
06/12 14:17	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g foi o fornecedor com valor R\$ 9,6400 !
06/12 14:25	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Cola de silicone 85g/100ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:25	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:25	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Feltro estampado e liso entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:25	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:27	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - Cola de silicone 85g/100ml encerrada!
06/12 14:27	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Cola de silicone 85g/100ml foi o fornecedor com valor R\$ 11,1800 !
06/12 14:27	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23
206

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 14:27	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas foi o fornecedor com valor R\$ 42,9000 !
06/12 14:27	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - Feltro estampado e liso encerrada!
06/12 14:27	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Feltro estampado e liso foi o fornecedor com valor R\$ 20,0700 !
06/12 14:27	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas encerrada!
06/12 14:27	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 10,4900 !
06/12 14:29	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:29	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:29	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:30	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:39	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:39	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:40	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:40	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:40	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:40	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:40	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:40	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Linha de bordado em meadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:41	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas encerrada!
06/12 14:41	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 4,8100 !
06/12 14:42	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas encerrada!
06/12 14:42	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 6,5700 !
06/12 14:42	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas encerrada!
06/12 14:42	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 4,1900 !
06/12 14:42	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas. encerrada!
06/12 14:42	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas. foi o fornecedor com valor R\$ 12,9200 !
06/12 14:50	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:50	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:50	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:50	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Linha de bordado em meadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 14:51	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

019 23
207

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			"Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:51	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:51	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:51	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 14:52	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm Moldura em ma... encerrada!
06/12 14:52	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em ma... foi o fornecedor com valor R\$ 29,4200 !
06/12 14:52	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente encerrada
06/12 14:52	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente foi o fornecedor com valor R\$ 27,7800 !
06/12 14:52	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas encerrada!
06/12 14:52	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas foi o fornecedor com valor R\$ 17,4700 !
06/12 14:52	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - Linha de bordado em meadas encerrada!
06/12 14:52	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - Linha de bordado em meadas foi o fornecedor com valor R\$ 4,0700 !
06/12 15:01	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:01	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:01	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:01	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:03	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas encerrada!
06/12 15:03	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 5,0100 !
06/12 15:03	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros encerrada!
06/12 15:03	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros foi o fornecedor com valor R\$ 16,7300 !
06/12 15:03	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster encerrada!
06/12 15:03	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster foi o fornecedor com valor R\$ 18,5800 !
06/12 15:03	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone encerrada!
06/12 15:03	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone foi o fornecedor com valor R\$ 31,8800 !
06/12 15:08	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Massa para biscuit 1kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:08	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:08	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:08	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Pistola para cola quente grossa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:08	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Refil de cola quente grossa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:08	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:18	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Massa para biscuit 1kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

014 23

Nº 86/2023

208

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 15:18	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:18	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:18	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Pistola para cola quente grossa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:18	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Refil de cola quente grossa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:18	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:20	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - Massa para biscoito 1kg encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Massa para biscoito 1kg foi o fornecedor com valor R\$ 27,2400 !
06/12 15:20	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas foi o fornecedor com valor R\$ 57,4000 !
06/12 15:20	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 foi o fornecedor com valor R\$ 2,9800 !
06/12 15:20	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - Pistola para cola quente grossa encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Pistola para cola quente grossa foi o fornecedor com valor R\$ 35,3600 !
06/12 15:20	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - Refil de cola quente grossa encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Refil de cola quente grossa foi o fornecedor com valor R\$ 36,5000 !
06/12 15:20	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm encerrada!
06/12 15:20	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm foi o fornecedor com valor R\$ 14,8700 !
06/12 15:26	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:26	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Tecido algodão tipo patchwork aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:26	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:26	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:36	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:36	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Tecido algodão tipo patchwork entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:36	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:36	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:36	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:37	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:37	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Tecido oxford, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:37	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
06/12 15:37	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico014 23
209**N° 86/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 15:37	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:38	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm encerrada!
06/12 15:38	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm foi o fornecedor com valor R\$ 14,8700 !
06/12 15:38	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Tecido algodão tipo patchwork encerrada!
06/12 15:38	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Tecido algodão tipo patchwork foi o fornecedor com valor R\$ 24,3500 !
06/12 15:38	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas encerrada!
06/12 15:38	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 19,4200 !
06/12 15:38	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena) encerrada!
06/12 15:38	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena) foi o fornecedor com valor R\$ 17,2600 !
06/12 15:47	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:47	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:47	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - Tecido oxford, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:47	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:47	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:47	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:49	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura foi o fornecedor com valor R\$ 34,2800 !
06/12 15:49	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 20,3700 !
06/12 15:49	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - Tecido oxford, cores variadas encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - Tecido oxford, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 18,9400 !
06/12 15:49	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 3,1600 !
06/12 15:49	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados foi o fornecedor com valor R\$ 15,1900 !
06/12 15:49	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez encerrada!
06/12 15:49	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez foi o fornecedor com valor R\$ 27,9400 !
06/12 15:49	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Entretela Termocolante aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:49	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:49	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Tesoura de picotar, 19cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:49	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:49	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Tecido para Vagonite, 100% algodão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

014 23

210

Nº 86/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/12 15:49	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
06/12 15:59	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - Entretela Termocolante entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:59	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:59	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - Tesoura de picotar, 19cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:59	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:59	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Tecido para Vagonite, 100%algodão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 15:59	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
06/12 16:01	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - Entretela Termocolante encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - Entretela Termocolante foi o fornecedor com valor R\$ 22,8700 !
06/12 16:01	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno foi o fornecedor com valor R\$ 16,9300 !
06/12 16:01	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - Tesoura de picotar, 19cm encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Tesoura de picotar, 19cm foi o fornecedor com valor R\$ 38,6300 !
06/12 16:01	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades foi o fornecedor com valor R\$ 44,9300 !
06/12 16:01	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - Tecido para Vagonite, 100%algodão encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - Tecido para Vagonite, 100%algodão foi o fornecedor com valor R\$ 30,4200 !
06/12 16:01	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas encerrada!
06/12 16:01	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas foi o fornecedor com valor R\$ 3,2200 !
06/12 16:01	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
06/12 16:02	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
06/12 16:04	Sistema		O Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
06/12 16:04	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
06/12 16:04	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para ofertas de negociação.
06/12 16:20	PAULA V M FALCÃO		Boa Tarde Srº Pregoeiro, já estamos com o nosso menor preço
06/12 16:37	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro não logrou êxito na tentativa de negociação.
06/12 16:37	Freud Norton Moreira dos Santos		Finalizada a fase de negociação.
06/12 16:37	Sistema		O Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA não pode enviar mensagens.
06/12 16:37	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
06/12 16:45	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitadas as propostas de preços adequadas, a sessão será suspensa para o recebimento, continuando no dia 07/12, às 09:10
07/12 09:11	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Por equívoco não foi liberada a aba para inserção da proposta adequada. Dessa forma será aberto novo prazo para remessa.
07/12 09:11	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Enviar proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 12:15:00

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23
211

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 09:12	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: Enviar proposta de preços adequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 12:15:00
07/12 09:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
07/12 12:25	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante LRF DISTRIBUIDORA não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido.
07/12 12:32	Sistema	0002	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas . Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
07/12 12:32	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:32	Sistema	0003	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca. Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
07/12 12:32	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:32	Sistema	0004	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g. Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2 do Edital.
07/12 12:32	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:33	Sistema	0023	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08. Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
07/12 12:33	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:33	Sistema	0032	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas. Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preços adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
07/12 12:33	Sistema	0032	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:34	Sistema	0035	O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados. Motivo: A arrematante não apresentou a proposta de preço adequada no prazo estabelecido, descumprindo o SUBITEM 7.30.2. do Edital.
07/12 12:34	Sistema	0035	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados é o fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA.
07/12 12:35	Sistema	0032	Aberta a negociação do item 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas!
07/12 12:35	Sistema	0032	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas no local de envio de lances!
07/12 12:35	Sistema	0002	Aberta a negociação do item 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas !
07/12 12:35	Sistema	0002	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas no local de envio de lances!
07/12 12:35	Sistema	0003	Aberta a negociação do item 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca!
07/12 12:35	Sistema	0003	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca no local de envio de lances!
07/12 12:35	Sistema	0004	Aberta a negociação do item 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g!
07/12 12:35	Sistema	0004	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g no local de envio de lances!
07/12 12:35	Sistema	0023	Aberta a negociação do item 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08!
07/12 12:35	Sistema	0023	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 no local de envio de lances!
07/12 12:36	Sistema	0035	Aberta a negociação do item 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados!
07/12 12:36	Sistema	0035	O licitante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/itern 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados no local de envio de lances!
07/12 12:36	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
07/12 12:38	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberta negociação de preços para os ITENS: 2, 3, 4, 23, 32 e 35 com a arrematante PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA em razão de desclassificação da proponente anterior.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 86/2023

014 23

012

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 12:38	Freud Norton Moreira dos Santos		30 (trinta) minutos para negociação.
07/12 12:40	PAULA V M FALCÃO		Bom dia Senhor Pregoeiro, já estamos com nosso menor preço, assim esperamos a compreensão desta comissão
07/12 12:44	Freud Norton Moreira dos Santos		Entendemos ser possível negociar itens, considerando que alguns estão em seu preço inicial de estimativa.
07/12 13:09	PAULA V M FALCÃO		Senhor Pregoeiro reunimos nossa equipe para tentar melhorar o preço, porém infelizmente não conseguimos menor preço para os itens
07/12 13:13	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro não logrou êxito na tentativa de negociação.
07/12 13:15	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: Enviar nova proposta de preços adequada com a inclusão de novos itens arrematados.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 16:15:00
07/12 13:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
07/12 14:48	Freud Norton Moreira dos Santos		A proposta adequada está em tamanho de fonte inapropriado para leitura. Formate de forma que possa ser lida sem a necessidade de uma LUPA. Bote no tamanho PAISAGEM ou exclua as colunas VALOR POR EXTENSO desnecessárias na proposta.
07/12 14:48	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: A proposta adequada está em tamanho de fonte inapropriado para leitura. Formate de forma que possa ser lida sem a necessidade de uma LUPA. Bote no tamanho PAISAGEM ou exclua as colunas VALOR POR EXTENSO desnecessárias na proposta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 15:30:00
07/12 14:59	Sistema		O Fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
07/12 15:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: A proposta adequada está em tamanho de fonte inapropriado para leitura. Formate de forma que possa ser lida sem a necessidade de uma LUPA. Bote no tamanho PAISAGEM ou exclua as colunas VALOR POR EXTENSO desnecessárias na proposta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 17:00:00
07/12 15:27	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
07/12 15:29	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
07/12 15:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
07/12 15:29	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA. Documento: A proposta adequada está em tamanho de fonte inapropriado para leitura. Bote no formato PAISAGEM ou exclua as colunas VALOR POR EXTENSO desnecessárias na proposta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/12/2023 17:00:00
07/12 15:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
07/12 15:42	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificamos na documentação de habilitação a apresentação do FGTS-CRF vencido em 04/12, usufruindo a arrematante do Benefício da LC 123/2206 por se tratar de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme consulta CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela JUCEMA, anexada na habilitação em 06/11/2023 (www.empresafacil.ma.gov.br), com o código NCGZOSVH.
07/12 15:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA!
07/12 16:03	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificamos a regularidade do FGTS-CRF no site oficial emissor do documento, saneando o prazo para apresentação do documento previsto na LC 123/2006. Foi feita junta na documentação.
07/12 16:04	Freud Norton Moreira dos Santos		Feitas as devidas considerações, a proposta de preços e a documentação de habilitação estão em conformidade com as exigências do edital.
07/12 16:04	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09 encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0001	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09.
07/12 16:04	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:44
07/12 16:04	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0002	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas .
07/12 16:04	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:44

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

019 23

213

N° 86/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 16:04	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0003	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca.
07/12 16:04	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:44
07/12 16:04	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0004	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g.
07/12 16:04	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:44
07/12 16:04	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - Cola de silicone 85g/100ml encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0005	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - Cola de silicone 85g/100ml.
07/12 16:04	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0006	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas.
07/12 16:04	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - Feltro estampado e liso encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0007	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - Feltro estampado e liso.
07/12 16:04	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0008	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - Fitas de cetim n° 01, peça com 10 metros, cores variadas. encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0009	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - Fitas de cetim n° 01, peça com 10 metros, cores variadas..
07/12 16:04	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - Fitas de cetim n° 03, peça com 10 metros, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0010	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - Fitas de cetim n° 03, peça com 10 metros, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - Fitas de cetim n° 05, peça com 10 metros, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0011	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - Fitas de cetim n° 05, peça com 10 metros, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0012	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em ma... encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0013	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em ma....
07/12 16:04	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0014	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 86/2023**014 23
214

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 16:04	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g cores diversas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0015	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas.
07/12 16:04	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Linha de bordado em meadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0016	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Linha de bordado em meadas.
07/12 16:04	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0017	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Linhas de costura, 1.500M, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metro encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0018	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros.
07/12 16:04	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0019	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster.
07/12 16:04	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone encerrada
07/12 16:04	Sistema	0020	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone.
07/12 16:04	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Massa para biscoito 1kg encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0021	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Massa para biscoito 1kg.
07/12 16:04	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0022	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas.
07/12 16:04	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:45
07/12 16:04	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08 encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0023	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08.
07/12 16:04	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Pistola para cola quente grossa encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0024	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Pistola para cola quente grossa.
07/12 16:04	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Refil de cola quente grossa encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0025	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Refil de cola quente grossa.
07/12 16:04	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas: 5mm encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 86/2023**014 23
215

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 16:04	Sistema	0026	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm.
07/12 16:04	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas 9mm encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0027	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm.
07/12 16:04	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - Tecido algodão tipo patchwork encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0028	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - Tecido algodão tipo patchwork.
07/12 16:04	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0029	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena) encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0030	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena).
07/12 16:04	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0031	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura.
07/12 16:04	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0032	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - Tecido oxford, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0033	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Tecido oxford, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0034	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0035	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - Tecido tule cores e tamanhos variados.
07/12 16:04	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor, xadrez encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0036	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Tecido de algodão, 100% algodão, cor, xadrez.
07/12 16:04	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Entretela Termocolante encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0037	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Entretela Termocolante.
07/12 16:04	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

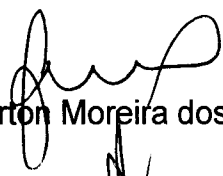
Nº 86/2023

017 23
216

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/12 16:04	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0038	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno.
07/12 16:04	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - Tesoura de picotar, 19cm encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0039	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - Tesoura de picotar, 19cm.
07/12 16:04	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0040	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades.
07/12 16:04	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - Tecido para Vagonite, 100%algodão encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0041	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - Tecido para Vagonite, 100%algodão.
07/12 16:04	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:04	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas encerrada.
07/12 16:04	Sistema	0042	O fornecedor PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas.
07/12 16:04	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/12/2023 17:04:46
07/12 16:06	Freud Norton Moreira dos Santos		Declarada vencedora, encontra-se aberto o prazo recursal e a manifestação de interesse para fazer parte do CADASTRO DE RESERVA através de mensagem de chat, indicando os respectivos ITENS. O prazo para manifestação será de 60 (sessenta) minutos.
07/12 17:10	Freud Norton Moreira dos Santos		NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO NA LICITAÇÃO.
07/12 17:11	Freud Norton Moreira dos Santos		NÃO HOUVE INTERESSE NO CADASTRO DE RESERVA DA LICITAÇÃO.
07/12 17:11	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.
07/12 17:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.
07/12 17:42	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.

OPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LRD DISTRIBUIDORA LTDA	LRD DISTRIBUIDORA	49.464.926/0001-27
Contato: 37620445	(87)37620445	LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM
PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA	DISTRIBUIDORA OFICIAL PRIME	28.033.910/0001-90
Contato: distribuidoraoficialprime@gmail.	(98)988856513	distribuidoraoficialprime@gmail.com



Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro



Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio



Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso da atribuição conferida no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS, em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

28.033.910/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	CADENA	8,03	200	1.606,00
0002 Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	EURO ROMA	20,33	300	6.099,00
0003 Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	ARTE PUNTO	30,00	80	2.400,00
0004 Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	ORBICOLA	9,71	800	7.768,00
0005 Cola de silicone 85g/100ml	TEKBOND	11,18	360	4.024,80
0006 Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	REAL	42,90	5	214,50
0007 Feltro estampado e liso	SANTA FE	20,07	100	2.007,00
0008 Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	PROGRESSO	10,49	50	524,50
0009 Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	MERITA	12,00	50	600,00
0010 Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	4,81	60	288,60
0011 Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	6,57	50	328,50
0012 Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas	AQUARELA	4,19	300	1.257,00
0013 Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura	ECOTELA	29,42	100	2.942,00
0014 Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	OPULENCE	27,78	10	277,80
0015 Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	SUPREME	17,47	150	2.620,50
0016 Linha de bordado em meadas	CORRENTE	4,07	300	1.221,00
0017 Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	CORRENTE	5,01	1000	5.010,00
0018 Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	CORRENTE	16,73	400	6.692,00
0019 Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	OBBER	18,58	100	1.858,00
0020 Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	SANTA FE	31,88	100	3.188,00
0021 Massa para biscuit 1kg	POLYCOL	27,24	100	2.724,00
0022 Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	AQUA BIJU	57,40	10	574,00
0023 Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	COMPEL	2,98	30	89,40
0024 Pistola para cola quente grossa	CIS	35,36	100	3.536,00
0025 Refil de cola quente grossa	CIS	36,50	50	1.825,00
0026 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	CASTOR	14,87	20	297,40
0027 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	CASTOR	14,87	20	297,40
0028 Tecido algodão tipo patchwork	ESTILOTEX	24,35	200	4.870,00
0029 Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	CHARMOUSSE	19,42	500	9.710,00
0030 Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	CATARINENESE	17,26	1500	25.890,00
0031 Tecido étamine 100%, algodão 1.40m de largura	CATARINENSE	34,28	100	3.428,00
0032 Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	TEXTIL PREMIUN	22,63	100	2.263,00
0033 Tecido oxford, cores variadas	CATARINENSE	18,94	500	9.470,00
0034 Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	SANTA FE	3,16	4000	12.640,00
0035 Tecido tule cores e tamanhos variados	CATARINENSE	15,88	150	2.382,00


0036 Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	CATARINENSE	27,94	1000	27.940,00
0037 Entretela Termocolante	CATARINENSE	22,87	100 ⁰¹⁷ 23	2.287,00
0038 Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	16,93	300 ²¹⁸	5.079,00
0039 Tesoura de picotar, 19cm	TRAMONTINA	38,63	300	11.589,00
0040 Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	ACRILEX	44,93	100	4.493,00
0041 Tecido para Vagonite, 100%algodão	CATARINENSE	30,42	500	15.210,00
0042 Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	YKK	3,22	200	644,00

QTD: 42

VALOR TOTAL: 198.165,40

VALOR GERAL: 198.165,40

Penalva/MA, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS**
 Data: 12/12/2023 17:36:36-0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição conferida no Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS, em favor da licitante abaixo:

FORNECEDOR: PAULA V M FALCÃO SERVIÇOS LTDA

28.033.910/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	CADENA	8,03	200	1.606,00
0002 Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	EURO ROMA	20,33	300	6.099,00
0003 Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	ARTE PUNTO	30,00	80	2.400,00
0004 Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	ORBICOLA	9,71	800	7.768,00
0005 Cola de silicone 85g/100ml	TEKBOND	11,18	360	4.024,80
0006 Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	REAL	42,90	5	214,50
0007 Feltro estampado e liso	SANTA FE	20,07	100	2.007,00
0008 Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	PROGRESSO	10,49	50	524,50
0009 Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	MERITA	12,00	50	600,00
0010 Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	4,81	60	288,60
0011 Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	MERITA	6,57	50	328,50
0012 Fitolho decorativo 5mmx50m, cores variadas	AQUARELA	4,19	300	1.257,00
0013 Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura	ECOTECLA	29,42	100	2.942,00
0014 Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	OPULENCE	27,78	10	277,80
0015 Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	SUPREME	17,47	150	2.620,50
0016 Linha de bordado em meadas	CORRENTE	4,07	300	1.221,00
0017 Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	CORRENTE	5,01	1000	5.010,00
0018 Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	CORRENTE	16,73	400	6.692,00
0019 Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	OBBER	18,58	100	1.858,00
0020 Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	SANTA FE	31,88	100	3.188,00
0021 Massa para biscuit 1kg	POLYCOL	27,24	100	2.724,00
0022 Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	AQUA BIJU	57,40	10	574,00
0023 Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	COMPEL	2,98	30	89,40
0024 Pistola para cola quente grossa	CIS	35,36	100	3.536,00
0025 Refil de cola quente grossa	CIS	36,50	50	1.825,00
0026 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	CASTOR	14,87	20	297,40
0027 Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	CASTOR	14,87	20	297,40
0028 Tecido algodão tipo patchwork	ESTILOTEX	24,35	200	4.870,00
0029 Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	CHARMOUSSE	19,42	500	9.710,00
0030 Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	CATARINENESE	17,26	1500	25.890,00
0031 Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	CATARINENSE	34,28	100	3.428,00
0032 Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	TEXTIL PREMIUN	22,63	100	2.263,00
0033 Tecido oxford, cores variadas	CATARINENSE	18,94	500	9.470,00
0034 Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	SANTA FE	3,16	4000	12.640,00
0035 Tecido tule cores e tamanhos variados	CATARINENSE	15,88	150	2.382,00

014 23

0036 Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	CATARINENSE	27,94	1000	27.940,00
0037 Entretela Termocolante	CATARINENSE	22,87	100	2.287,00
0038 Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	TRAMONTINA	16,93	300	5.079,00
0039 Tesoura de picotar, 19cm	TRAMONTINA	38,63	300	11.589,00
0040 Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	ACRILEX	44,93	100	4.493,00
0041 Tecido para Vagonite, 100% algodão	CATARINENSE	30,42	500	15.210,00
0042 Ziper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	YKK	3,22	200	644,00

QTD: 42

VALOR TOTAL: 198.165,40

VALOR GERAL: 198.165,40

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023.

**RONILDO
CAMPOS
SILVA:011914263
51**

Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2023.12.13
09:04:44 -03'00'

**Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal**

ROSÁRIO/MA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e22cf9188361035e02a55ed562321761

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.466.447/0001-74. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 164.549,20 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) ao Contrato Nº 54/2023, objetivando a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS E DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, representando um acréscimo de 14%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1676a01fcaa78fb3b523543ba6fcae25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 86/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS, em favor da licitante abaixo:

- **Paula V M Falcão Serviços Ltda.** (CNPJ nº 28.033.910/0001-90).

Item: 1 a 42. Valor: R\$ 198.165,40.

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: dbacda61f71121b8fa2c4b9ebbe2647

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 85/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo:

- **M de J Silva Malharia** (CNPJ nº 21.261.820/0001-07). Itens: 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37 e 40. Valor: R\$ 220.200,00.

- **M J de S Vieira** (CNPJ nº 10.511.859/0001-19). Itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 31, 32, 33 e 34. Valor: R\$ 248.899,20.

- **Paula V M Falcão Serviços Ltda.** (CNPJ nº 28.033.910/0001-90). Item: 7, 35, 38 e 39. Valor: R\$ 81.000,00.

Penalva/MA, 13 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

014 JB
221

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 63e74dff9ca14068e6176a3e9cd7417

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 042/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 83/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e E Gonçalves (CNPJ nº 47.500.524/0001-05). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças, para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA), **VALOR:** R\$ 243.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.500.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	12.122.0019.2010.0000 - Manutenção do MDE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.550.00 - Transferência do FNDE - OSE
Função Programática	12.122.0020.2100.0000 - Quota Salário Educação
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.553.00 - Transferência do FNDE - PNATE
Função Programática	12.361.0024.2004.0000 - Transporte Escolar - PNATE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.04 - Secretaria Municipal de Educação
Fonte de Recurso	1.571.00 - Transferência do Estado - PEATE
Função Programática	12.361.0092.2057.0000 - Manutenção do PEATE
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1.540/541/542/543.00 - Transferência do FUNDEB E VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1.540/541/542/543.00 - Transferência do FUNDEB E VAAT
Função Programática	12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1.500.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	08.244.0086.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1.500.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Função Programática	08.244.0044.2044.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária	02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso	1.660.00 - Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social
Função Programática	08.244.0044.2051.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 13/12/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal e Edilene Gonçalves-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 6cada49df06e295b292efa7299c68511

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ATA DE REGISTRO

PIO XII (MA), 08 de dezembro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Fronteiras/PI
Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal



014 23
322

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 86/2023, objeto do Processo Administrativo nº 014/2023-SEMAS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Paula V M Falcão Serviços Ltda.						
CNPJ: 28.033.910/0001-90						
ENDEREÇO: Rod. BR nº 210, Km 40, Puraqueu, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim/MA						
E-MAIL: distribuidoraoficialprime@gmail.com				TELEFONE: (98) 98885-6513		
REPRESENTANTE LEGAL: Paula Victória Moura Falcão						
RG: 054948542015-4 SSP/MA				CPF: 069.293.043-44		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha de mão para costura manual, números de 05 a 09	Pacote	200	Cadena	8,03	1.606,00
2	Barbante para crochê nº 08, 100% algodão, 600g, cores diversas	Rolo	300	Euro Roma	20,33	6.099,00
3	Bordado inglês 5,5cm, peça com 13,70m, cor branca	Peça	80	Arte Punto	30,00	2.400,00
4	Cola a base de borracha de policloropreno (cola de contato), bisnaga de 75g	Unid	800	Orbicola	9,71	7.768,00
5	Cola de silicone 85g/100ml	Unid	360	Tekbond	11,18	4.024,80
6	Elástico para costura, chato, rolo com 100 metros, espessuras variadas	Unid	05	Real	42,90	214,50
7	Feltro estampado e liso	Metro	100	Santa Fé	20,07	2.007,00
8	Fita de gorgorão 22mm, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	Progresso	10,49	524,50
9	Fitas de cetim nº 01, peça com 10 metros, cores variadas.	Peça	50	Merita	12,00	600,00
10	Fitas de cetim nº 03, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	60	Merita	4,81	288,60
11	Fitas de cetim nº 05, peça com 10 metros, cores variadas	Peça	50	Merita	6,57	328,50
12	Fitilho decorativo 5mmx50m, cores variadas	Und	300	Aquarela	4,19	1.257,00

PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO-0692930
4344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO-06929304344
Data: 2023.12.14 11:20:46 -0700



014 23
223

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2023

13	Tela para pintura; Material: Tecido algodão; Tamanho: 50cm X 60cm; Moldura em madeira.	Und	100	Ecotela	29,42	2.942,00
14	Kit de estecas para biscuit, 8 peças em plástico resistente	Kit	10	Opulence	27,78	277,80
15	Lã para tricô e crochê, 100% acrílico, novelo com 100g, cores diversas	Rolo	150	Supreme	17,47	2.620,50
16	Linha de bordado em meadas	Unid	300	Corrente	4,07	1.221,00
17	Linhas de costura, 1.500M, cores variadas	Unid	1.000	Corrente	5,01	5.010,00
18	Linhas de crochê, cores variadas, rolo com 1000 metros	Unid	400	Corrente	16,73	6.692,00
19	Manta acrílica para patchwork, largura 1.40m, 100% poliéster	Metro	100	Ober	18,58	1.858,00
20	Manta siliconada fibra virgem, 100% silicone	Quilo	100	Santa Fé	31,88	3.188,00
21	Massa para biscuit 1kg	Quilo	100	Polycol	27,24	2.724,00
22	Pérola para artesanato 04mm, pacote com 500 gramas	Pacote	10	Aqua Biju	57,40	574,00
23	Pincel para pintura de tecido com numeração 0,02,05,08	Unid	30	Compel	2,98	89,40
24	Pistola para cola quente grossa	Unid	100	Cis	35,36	3.536,00
25	Refil de cola quente grossa	Quilo	50	Cis	36,50	1.825,00
26	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 5mm	Unid	20	Castor	14,87	297,40
27	Sianinha elástica, peças com 10 metros, cores variadas, 9mm	Unid	20	Castor	14,87	297,40
28	Tecido algodão tipo patchwork	Metro	200	Estilotex	24,35	4.870,00
29	Tecido cetim 1,40m de largura 100% poliéster, cores variadas	Metro	500	Charmousse	19,42	9.710,00
30	Tecido chitão 100% algodão (chita estampa pequena)	Metro	1.500	Catarinense	17,26	25.890,00
31	Tecido étamine 100%, algodão 1,40m de largura	Metro	100	Catarinense	34,28	3.428,00
32	Tecido malha helanca, 100% poliéster, cores variadas	Metro	100	Têxtil Premiun	22,63	2.263,00
33	Tecido oxford, cores variadas	Metro	500	Catarinense	18,94	9.470,00
34	Tecido TNT largura 1,40m, cores variadas	Metro	4.000	Santa Fé	3,16	12.640,00
35	Tecido tule cores e tamanhos variados	Metro	150	Catarinense	15,88	2.382,00
36	Tecido de algodão, 100% algodão, cor; xadrez	Metro	1.000	Catarinense	27,94	27.940,00
37	Entretela Termocolante	Metro	100	Catarinense	22,87	2.287,00
38	Tesoura de costura 21cm, em aço inox, cabo em polipropileno	Unid	300	Tramontina	16,93	5.079,00
39	Tesoura de picotar, 19cm	Unid	300	Tramontina	38,63	11.589,00
40	Tinta para tecido, cores variadas, caixa com 12 unidades	Cx	100	Acrilex	44,93	4.493,00
41	Tecido para Vagonite, 100% algodão	Metro	500	Catarinense	30,42	15.210,00
42	Zipper de Nylon comum, tamanhos e cores variadas	Und	200	Ykk	3,22	644,00
VALOR TOTAL						198.165,40

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:069293043
304344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:069293043
Dados: 2023.12.14 11:19:41-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2023

014 23
227

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PAULA
VICTORIA
MOURA
FALCAO:069293
04344

Assinado de forma
digital por PAULA
VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.14
11:18:51-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 86/2023

014 23
025

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.


8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Luciana Pinto Correa, Digitadora, Matrícula nº 4330-6 e CPF nº 055.378.893-07**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 14 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL



Nilziran Nunes Pinto
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

PAULA VICTÓRIA MOURA
FALCAO:06929304344
04344

Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA
FALCAO:06929304344
Dados: 2023.12.14 11:18:03 -03'00'

Paula Victória Moura Falcão
Representante Legal

Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 046/2023-PMPB, a disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Administrativo nº 5050 2023008/2023. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretária Municipal de Administração. Pastos Bons/MA, 04 de dezembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: be88a747346a0712472b9ee9188bdf61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para construção da Escola Criança Feliz no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 027/2023-SEMED:

ORD	LICITANTE	JULGAMENTO
1	A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	Habilitada
2	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA.	Habilitada
3	HDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Inabilitada Razões: Empresa não possui atividade econômica pertinente ao objeto da licitação, de acordo com o Instrumento Particular de 3ª Alteração de Sociedade Limitada, (impedimento de participar de acordo com o subitem 4.1.8. do edital. A licitante apresentou quantidade inferior ao exigido no item 6.3, das parcelas de relevância do subitem 7.1.4.3 do edital.
4	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Inabilitada Razão: Não apresentou a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, exigida no subitem 7.1.2., alínea "c" do edital.
5	SD CONSTRUÇÕES LTDA.	Inabilitada Razão: Ausência do Anexo X do edital.
6	SS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.	Habilitada

A Comissão publicará o julgamento da habilitação no Diário Oficial do Município, de acordo com o Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para fins de cumprimento do prazo recursal. O Processo encontra-se a vista dos interessados na CPL. Penalva/MA, 14 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 91b7d7ea2a571ddf646d63b48dd852d8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 014/2023-SEMAS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 86/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e tecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Paula V M Falcão Serviços Ltda. (CNPJ nº 28.033.910/0001-90). **ITEM:** 1 a 42. **VALOR:** R\$ 198.165,40. **VIGÊNCIA:** 14/12/2023 a 14/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 55620828976b1e5e733d13b3b0ed04c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 292/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP

013/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. CNPJ: 30.906.487/0001-37. CONTRATADO: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 63.420.590/0001-21, O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023 (a contar de 03/05/2023 a 03/11/2023). Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira no município de Presidente Vargas, ORIGEM DOS RECURSOS: 26 782 0015 1.022 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHOS DE ACESSO PONTES 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Presidente Vargas/MA, 02 de Maio de 2023. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretária Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: b8ea356b5bd7831ecce03e74c5ea5135

2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 292/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 013/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. CNPJ: 30.906.487/0001-37. CONTRATADO: COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 63.420.590/0001-21, O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses, As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2023 (a contar de 03/11/2023 a 03/05/2024). Objetivo: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira no município de Presidente Vargas, ORIGEM DOS RECURSOS: 26 782 0015 1.022 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHOS DE ACESSO PONTES 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICABASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Presidente Vargas/MA, 01 de Novembro de 2023. José de Jesus Rodrigues Araújo - Secretária Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 4de327433d23d9b5d09ca8d3476394cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de transição entre a Lei Federal nº 14.133/2021 e as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachão (MA) e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 191 e 193, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como **CONSIDERANDO** o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, esta instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar nº 198/2023, **CONSIDERANDO** que a revogação prevista no art. 193 da Lei Federal nº 14.133/2021 implica na obrigatoriedade da adoção da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em todos os procedimentos licitatórios da Administração Pública a partir de 31 de dezembro de 2023, **CONSIDERANDO** que a Nova Lei de Licitações e Contratos